ANNO XXXII N. 187

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Jugazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO
9 Quarto crescente a 1 hora 47 minutos e 48 segundos da m.
16 Lua cheia as 4 horas, 20 minutos e 48 segundos da manhãa.
22 Quarto minguante as 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da t.
30 Lua nova as 8 horas, 45 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Terça. S. Nossa Senhora das Neves;
6 Quarta. Transfiguração de Sr. no Monte Thabor.
7 Quinta. S. Caetano Theatino fundador;
8 Sexta. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
9 Sabbado. S. Romão soldado m.
10 Domingo. S. Lourenço diac. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Illm. e Exm. Sr.—Ordenando V. Exc., em officio de 15 do corrente, que nesta repartição preparem-se commodos necessarios para o recolhimento de alguns meninos inteiramente orphãos e desamparados em consequencia da epidemia, afim de irem desta maneira recebendo alguma educação e soccorro, cumpre-me fazer constar a V. Exc. ja acharem-se promptos os ditos commodos, e propor, conforme tambem manda nessa ordem, os meios mais efficazes de conserva-los e alimenta-los com economia e utilidade a favor da fazenda.

Como medidas a propor creio serem bem adequadas acerca, as que emitto no regulamento junto a este, para uma companhia de artifices nesta repartição, semelhante ao do arsenal de marinha da corte, por darem consideraveis vantagens ao serviço e moralidade publica; no primeiro caso, pela assiduidade e regularidade do trabalho que prestarem esses meninos, e mesmo os operarios, as quaes aproveitando a occasião addiciona-lhes por palpitantes conveniencias, em um estabelecimento que não pode e nem deve estar a mercê de operarios completamente independentes com a gravidade de nossas leis; e no segundo, porque a [illegible] dos referidos meninos em um asilo seguro, onde refugiam-se do vicio pelo total abandono em que se acham, vindo a dar isto sem duvida em resultado adqueri-lo na calaçaria das praças publicas, não poderá ja mais offerecer proficuidade a moral, a não serem ligados a uma companhia artistica, onde havendo disciplina apresenta de mais a vantagem para o serviço citado no primeiro caso.

Nenhumas outras providencias lembra-me de preferencia as consignadas nesse regulamento, para o fim que V. Exc. se propõe, e eu tenho em vistas pelas consequencias salutares que venho d'ennunciar, e se merecerem a acquiescencia de V. Exc. ordenando serem postas em pratica, será isto assim mais um serviço assignalado feito por V. Exc. a esta provincia, não só em razão de amparar a aquelles infelizes, como igualmente a outros que ja existam ou tenham de o ser, posto que, por circumstancias diversas, tendo eu a convicção que sem duvida o governo imperial não deixará de approvar tão philantropico acto de V. Exc., visto quanto ha praticado constantemente em favor da humanidade desvalida reclamando prompta protecção; se porem outra cousa resolva V. Exc. em sua sabedoria, isto he, não adoptando a creação da companhia, ao menos como um ensaio, então dignar-se-ha estipular quanto com cada um d'esses meninos se poderá despender para a sustentação, parecendo-me que o quantitativo não poderá ser menor de trezentos reis diarios, attenta a carestia actualmente nos generos de primeira necessidade, occorrendo que para o vestuario, e outras precisões indispensaveis haverão elles o dinheiro preciso do jornal que esta repartição pagará pelos seus trabalhos artisticos, ficando esta despeza a cargo da repartição da marinha, quanto que a outra será feita pelo ministerio do imperio sob a verba—soccorros publicos—a que justamente pertence.

Deos guarde a V. Exc. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 19 de abril de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—Elisiario Antonio dos Santos, inspector.

Regulamento da companhia de artificos do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco.

TITULO I.
CAPITULO I.
Fim, e organisação da companhia.

Art. 1. He o fim a [illegible] e guardar o arsenal, que a alimenta, o [illegible] -lhe um meio certo de subsistencia, estendendo-se este beneficio a favor tambem da industria, alem de aproveitar a moralidade publica, quanto aos menores que alistarem-se na companhia, por destruir os germens da corrupção em tenra idade, se por ventura abandonados ou mal dirigidos acham-se em calaçaria nas praças publicas.

Art. 2 Compor-se-ha a companhia de todos os artistas do arsenal pertencentes as officinas de construcção, e de outras concernentes a de objectos de consumo naval, voluntariamente alistados; e mais dos menores de 10 a 20 annos até o numero de 120, que igualmente alistarem-se de tal maneira.

Art. 3. Dividir-se-ha a companhia em tantas secções quantas forem as officinas que fornecerem artistas e menores em numero de trinta ou mais; e em esquadras de dez ou mais; podendo as secções não obstante, comporem-se de uma ou mais officinas, caso julgue-se isto conveniente; sendo que as secções e esquadras serão sargenteadas pelos mestres respectivos, pertencendo a companhia, ou pelos artistas das classes mais elevadas que n'ellas hajam, se por ventura não se der esta circumstancia; preferidos d'entre os mesmos artistas o de maior idade em referencia com os de mais de igual cathegoria, uma vez tendo bom comportamento a todos os respeitos.

Art. 4. O inspector será effectivamente o commandante da companhia, e desta mesma forma tenente d'ella, um dos seus ajudantes.

TITULO II.
CAPITULO II.
Tempo de serviço dos alistados na companhia, deveres a satisfazer, e aquartelamento, uniforme e armamento.

Art. 5. Servirá cada um dos alistados quinze annos, a contar da data do alistamento; e findo este prazo sem interrupção, e não querendo continuar terão direito a respectiva escusa exhibida pelo commandante da companhia ex-officio, ou sem dependencia alguma.

Art. 6. São obrigados, alem dos trabalhos artisticos, a todo serviço militar quer dentro como fora do arsenal, para cujo fim terão fardamento proprio fornecido annualmente pelo governo, o primeiro no acto do alistamento, composto de jaqueta de panno azul com canhão e gola preta avivados de encarnado, e botões amarellos, tendo corôa imperial sobre duas ancoras gravadas; calça azul, camisa de linho, sapatos, gravata e bonet, isto com palla e uma fita de casemira encarnada de polegada e meia de largura servindo de galão; sujeitos especialmente, quanto ao serviço militar, aos regulamentos dos que o satisfazem a bordo dos navios da armada; e sobre o artistico aos ahi tambem a cerca observados.

Art. 7. Cada secção terá um sargento, um furriel e um cabo, distinguidos na cathegoria quando fardados com divisas de galão de ouro no braço esquerdo, da largura de meia polegada, tres designando o sargento, duas o furriel, e uma o cabo, tendo de mais a mais o sargento que for mestre de officina um destes galões no centro da fita encarnada guarnecendo o bonet.

Art. 8. A excepção do fardamento declarado no artigo precedente, nenhum outro vestuario fornecerá o governo aos alistados, salvo descontando a importancia dos respectivos vencimentos, sendo que são obrigados a terem o absolutamente indispensavel para comparecerem decentemente, quer no serviço artistico ou militar, ou mesmo alem destes dous casos.

Art. 9. Pelo facto de obrigados ao serviço militar terão os alistados na companhia aquartelamento dentro do arsenal, e o competente armamento, este composto de espingarda (ad. 13) espada curta, e correame preto; entregue porem aos menores quando isto lhes permittir a robustez; e tambem uma ração diaria em tudo semelhante a exhibida as praças de marinha abordo dos navios da armada.

TITULO III.
CAPITULO III.
Vencimentos e garantias dos alistados na companhia.

Art. 10. O vencimento de cada um dos alistados será a paga que obtiver correspondente ao trabalho artistico, e mais um quinto d'ella querendo continuar depois do tempo de serviço prefixado no artigo 5.º

Art. 11. A paga pelo trabalho artistico será sempre augmentada a proporção que disto forem credores os alistados por seus adiantamentos ou aperfeiçoamentos.

Art. 12. Têem direito os alistados a pernoitarem fóra do aquartelamento, quando casados, ou tendo familia a cargo; isso porem em vista de bom comportamento, que apresentem a todos os respeitos, e não havendo prejuizo algum para o serviço.

Art. 13. Alem do officio a que dedicarem-se os alistados lhes he, garantido o ensino de primeiras lettras, geometria pratica applicada as artes, e principaes rudimentos do manejo tanto d'artilharia, como de armas brancas, e de fogo; e tambem o de remador, e natação.

Disposições geraes.

Art. 14. Nenhum individuo será alistado na companhia sem passar por uma inspecção de saude, declarando o resultado achar-se apto para os serviços expostos no presente regulamento; e ter tido ja bexigas, ou sido vaccinado.

Art. 15. O que for menor, alem das condições declara dar no artigo antecedente, será de mais a mais obrigado para admissão, a apresentar consentimento escripto de seus ascendentes, sob cuja tutela ou poder viva, cujo documento ficará no archivo da companhia. O menor admittido terá o vencimento de ração, e o pecuniario somente se lhe proporcionará, logo que disto se torne credor; e quando não tenha aplicação nos trabalhos artisticos, por qualquer motivo, ipso facto fica sujeito ao serviço da marinha de guerra, dando-lhe o inspector [illegible] arsenal prompto o conveniente destino.

Art. 16. Para todos os casos não previstos neste regulamento, he o inspector autorisado a providencia-los, dependente porem d'approvação superior em tudo que não for com referencia a disciplina e economia da companhia.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 19 de abril de 1856.—*Elisiario Antonio dos Santos*, inspector.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 7 de agosto de 1856.

ORDEM DO DIA N. 313.

O marechal de campo commandante das armas declara para sciencia da guarnição e devido effeito, que a presidencia em data de hontem foi servida exonerar das commissões de que se achavam encarregados, os senhores segundos cirurgiões do corpo de saude do exercito, doutores Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, e José Augusto de Souza Pitanga, este na freguezia dos Afogados, e aquelle na da Escada.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

DISCURSO
de Mr. Bowyer na camara dos communs de Inglaterra sobre a questão italiana.

O illustre orador, depois de ter defendido os governos de Parma e Napoles das accusações que lhes eram feitas, exprime-se nos seguintes termos acerca do governo do papa:

« A respeito da occupação dos Estados Romanos pelas tropas francezas que o lord, membro por Londres, sustentou que devia ser somente de duração temporaria, a casa ha de estar lembrada da sabia declaração do conde Walewski, o qual admittindo ser essa occupação uma anomalia, disse que cessaria apenas podesse ser terminada com segurança.

« Era pois de esperar que não estaria longe o dia em que achando-se o governo romano sufficientemente consolidado, se poderia alcançar tão importante resultado; porem as accusações feitas neste parlamento, e as que a imprensa tem publicado, animando as sociedades secretas, não podem deixar de concorrer para retardar a consecução de tão desejavel fim. Esta opinião parece ser tambem adoptada por lord Clarendon, pois querendo lord Lyndhurst discutir na outra casa os negocios da Italia, pedio-lhe que não fizesse tal, allegando que o silencio seria mais proveitoso para os interesses da causa que o nobre e douto lord advogava.

« Diz-se geralmente neste paiz que o papa e seus padres são tão detestados pelo povo romano que sem o soccorro de tropas estrangeiras não se poderão sustentar. Pela minha parte, como pude observar pessoalmente tudo, nego positivamente tão monstruosa asserção. Todos aquelles que tem algum conhecimento do que se passa em Roma, sabem mui bem que não ha na Europa um monarcha que seja mais amado de seus vassallos do que o soberano Pontifice,

« O santo padre anda constantemente por entre o seu povo sem nenhuma guarda que o defenda; apenas acompanhado por alguns individuos, he por toda a parte acolhido com signaes de respeito e veneração. O Vaticano está sempre aberto e qualquer pessoa póde percorrer suas magnificas salas e gallerias sem encontrar ninguem que o faça parar, nem que lhe dirija uma só pergunta. Nenhum outro soberano europeu he menos protegido em sua vida diaria do que S. Santidade. Ainda ultimamente sahio elle do Vaticano acompanhado apenas por quatro guardas suissos e pelos seus tres camaristas e dirigira-se a' igreja de S. Pedro, onde administraça a communhão a bem 400 pessoas.

« Durante a epidemia do cholera, servio elle nos hospitaes e tratou dos doentes e moribundos como o mais humilde e dedicado padre. He por tanto simplesmente monstruoso dizer-se que um soberano paternal, que tão livremente se mistura com o seu povo sem ser guardado, precisa que as boionetas francezas o protejam contra a violencia, e he humilhante para mim ter que refutar formalmente tão transparente absurdo. (Apoiados). A verdadeira razão da occupação franceza he ser o Estado Romano de mui limitada extensão, e ter uma larga frouteira e uma larga costa, sem nenhuma armada. A lista civil do papa monta apenas a 1500 libras por anno. O povo, parte pelo clima, parte por outras causas, he singularmente falto dessa energia que caracterisa as raças do norte. Se os Francezes evacuarem Roma amanhãa, sem duvida nenhuma tudo ficara' perfeitamente tranquillo por algum tempo, porém haverá o seguinte perigo: No caso de apparecer algum disturbio em qualquer estado da Europa, a cidade santa se fornará logo o centro das sociedades revolucionarias e o ponto para onde concorrerão os refugiados demagogos de todas as partes do mundo, e então o governo, não sendo sufficientemente protegido, poderá ser derribado, como ja o foi uma vez.

« O momento actual em que os animos estão ainda agitados pela guerra que ha pouco acabou, e em que muitas questões importantes estão ainda para ser resolvidas, he o tempo peior que se podia escolher para a retirada das tropas estrangeiras daquella capital. As idéas do honrado cavalleiro (Mr. Sidney Herbert) relativamente a' intervenção nos estados estrangeiros são sãas e politicas. Nossa posição insular inhabilita-nos para comprehender os interesses dos estados estrangeiros, e quando intervimos em seus negocios, não lhes fazemos nenhum bem, nem adquerimos nenhum credito para nós. O nobre lord (lord J. Russell) recommendando ao soberano pontifice que dê uma constituição a seus vassallos, esqueceu-se de que isso fora ja feito no anno de 1847, e que o máo successo dessa experiencia fora sem duvida em grande parte devido a' politica por elle seguida relativamente a' Italia, quando primeiro ministro de Inglaterra.

« Em 1848 os soberanos da Italia pensaram que era tempo de dar ao povo um governo liberal. Havia da parte dos primeiros boas intenções e da parte do segundo grande lealdade, mas, como o nobre lord entendeu que nem uns nem outros sabiam o que faziam, o governo inglez interveio. Lord Minto foi enviado a Italia e não só fez accusações aos soberanos, assim em particular como em publico senão tambem proclamou ao povo das varandas. Disse-se que o progresso de lord Minto era uma perfeita ovação; entretanto ao meu ver, he isso uma forte condemnação da conducta do nobre lord, porque o dever de um embaixador não he sublevar o povo, porem simplesmente tratar com o governo junto ao qual está acreditado pelo governo de que he agente.

« Houve nesse tempo uma insurreição na Sicilia, e peças foram enviadas para alli dos arsenaes inglezes, assegurando-se aos insurgentes que se elegessem um principe da casa de Saboia, o governo inglez o reconheceria, bem que este paiz estivesse em paz com o rei de Napoles.

« O papa deu uma constituição. Quando o conde Rossi era primeiro ministro havia em Roma um governo puramente secular. Havia duas camaras deliberativas; havia liberdade de imprensa, julgamento por jurados em muitos casos e os germens da maior liberdade. Um bando de demagogos expellidos da Lombardia, opprimiram os pacificos habitantes de Roma, e estabeleceram esse governo provisorio que assassinou o clero em grosso e commetteu os mais negros crimes.

« Não particularisarei as atrocidades que denegriram o governo desses miseraveis. O soberano pontifice achando-se prisioneiro e incapaz de desempenhar as suas funcções, mui judiciosamente refugiou-se no reino de Napoles. A occupação estrangeira tornou-se necessaria e todavia a linguagem do nobre lord (Lord John Russell) e do honrado membro por Aylesbury (Mr. Layard fora a mesma como se o santo padre tivesse destruido e supprimido as liberdades de seu paiz. O nobre lord que se acha a' frente do governo, sendo convidado para tomar parte na politica europea de fazer voltar o papa para os seus Estados, disse que o papa quando voltasse devia dar instituições liberaes ao seu povo. A experiencia havia sido feita, e o povo devia queixar-se de si mesmo pelo mao resultado que ella dera. Se elle tivesse mostrado mais energia em resistir aos demagogos e conspiradores, a constituição teria sido mantida.

« Quando o santo padre voltou para Roma, a constituição ja não existia, e elle teve que haver se com as circumstancias como estavam. O mesmo aconteceu em Napoles. A constituição funccionava plenamente, quando os membros da camara baixa pediram a suppressão da camara alta, e como o rei recusasse a isso, começaram a levantar barricadas. O rei querendo prover pela salvação de seu povo, chamou as tropas a obrar; as tropas apoiaram-no, e elle supprimio a constituição (Riso); foi obrigado a faze-lo. A camara baixa disse que não queria ter uma camara alta e o pacto entre o soberano e o povo estava roto. Não quero justificar todas as medidas do rei de Napoles. (Apoiados.) Algumas dellas foram justamente condemnadas pelo conde Walewski, e espero que isso bastara' para prevenir que sejam repetidas. Peço a' casa que, lembrando-se de que sou a unica pessoa que sustenta essa importante causa, me conceda desenvolver um pouco a defeza que entendo que se deve fazer aos soberanos da Italia, tão constantemente vituperados e tão violentamente atacados,

« Porque razão procuramos nós intervir nos negocios internos dos outros paizes? Não he melhor e mais prudente procurarmos primeiro acabar com os nossos proprios abusos antes de voltarmos a nossa attenção para os abusos dos outros? Os reformatores administrativos se tem mostrado ultimamente mais moderados, elles se tem deixado seduzir pelas doces palavras do nobre lord que se acha a' frente do governo, e até ajudaram-no no debate sobre Kars, entretanto que em seu primitivo ou virginal estado, costumavam dizer cousas que infligiam consideravel condemnação sobre o manejo dos negocios no interior. Repito que devemos remediar os defeitos e abusos de nossa propria administração antes de intervirmos na administração dos outros paizes. Diz-se que os soberanos dos outros paizes devem perdoar os criminosos politicos « Perdôe-se a Smith O' Brien » he o commentario obvio de tal opinião. (Apoiados.) A's representações dos membros irlandezes, que o procuraram para defender a causa desse infeliz cavalleiro, o primeiro ministro deu uma resposta muico evasiva. Muito melhor teria sido que se aproveitasse a occasião para fazer um acto generoso que teria coberto de honra o nosso proprio nome. (Apoiados.)

« He opinião geral que, quaes quer que possam ter sido as faltas e imprudencias de Mr. O' Brienr, elle tem sido sufficientemente punido (apoiados), e he tempo de ser restituido a seus amigos e a sua patria, pois não errara por malicia, e sim por excesso de sympathia pelos males de sua terra natal, males que fallam altamente em seu favor.

« He muito bom fallar de reformar as instituições de paizes continentaes, mas olhem tambem para a igreja estabelecida na Irlanda (Apoiados.) Um vasto estabelecimento ecclesiastico mantido com esplendor e oppulencia para beneficio de uma simples fracção do povo, entretanto que os milhões tem que sustentar seu proprio clero com suor de seu rosto. Este he o mal chronico da Irlanda e um escandalo a civilisação do seculo. Relativamente á crueldade, antes de julgarmos as outras nações pela dureza de seus procedimentos, devemos lembrar-nos de quantos temos espingardeado, açoutado e enforcado nas Ilhas Jonicas.

« Quando o papa voltara para os seus dominios depois de uma terrivel revolução, reinado do terror, alguns criminosos politicos foram presos por curtos periodos, e intimou-se a outros que deviam ausentar-se do paiz; mas nenhum foi executado (Apoiados). Não devemos esquecer o que tem acontecido na India.

« Não devemos esquecer quanto mal resultou para os nossos politicos inglezes de assaltarem outras terras, e de reprovaremiles e instituições que não apresentavam nenhuma feição que merecesse se quer uma sombra da condemnação, que as revelações acerca da tortura na India provocara. A declaração feita pelo honrado membro por Aylesbury (Mr. Layard) de que em 1850 havia 10,000 individuos nas prisões de Roma, he inteiramente infundada. (Apoiados). O numero dos presos politicos existente, em Roma naquelle tempo não chegava a 40. Tambem não he verdade, como asseverou o honrado membro, que os padres em Roma não pagam tributos. O contrario he o que tem lugar. O honrado membro fora mal informado (Apoiados). Elle alludira á inquisição, entretanto ella não he em Roma senão um tribunal ecclesiastico, que toma conhecimento dos negocios relativos a disciplina do clero, e não tem nenhuma jurisdicção sobre os seculares. Seu poder limita-se a impôr a pena de prisão, e mesmo a este respeito, sua autoridade está longe de ser formidavel, porquanto as prisões são tão commodas que, quasi que não merecem esse nome. Digo aquillo que vi por mim mesmo, entretanto que o honrado membro por Aylesbury não citou uma só autoridade em favor de sua asserção.

Relativamente á secularisação do poder papal, direi que não he mui facil entender o que se quer significar por esta phrase.

Uma velha doutrina whig que parece ser abraçada pelo nobre lord membro pela cidade de Londres, pelo secretario dos negocios estrangeiros e pelo honrado membro por Aylesbury, sustenta que os ecclesiasticos são improprios para tomarem parte na administração dos negocios politicos, porem a historia prova que essa opinião não he verdadeira. Certamente Ximenes, Alberoni, Wolsey e Richelieu foram tão grandes estadistas como qualquer dos do tempo presente, bem que todos fossem cardeaes. (Apoiados). Tem-se dito que os leigos são excluidos dos empregos no governo romano; porem he uma falsidade.

Os estados romanos não são governados pelo collegio dos cardeaes, mas por ministros, tres dos quaes são ecclesiasticos e todos os outros seculares. Quasi todas as repartições publicas são dirigidas por leigos. A seguinte estatistica tirada de fontes authenticas ha de corrigir muitos erros sobre esta questão, e mostrará a toda a luz em que proporção estão empregados os ecclesiasticos e os leigos nos negocios do estado:

	Ecclesiasticos.	Leigos.
Ministerio dos negocios estrangeiros.	17	30
Ministerio do interior	156	1411
» da instrucção publica. .	3	11
» da graça e justiça. . .	59	927
» da'fazenda	3	2017
» do commercio. . . .	1	61
» das obras publicas. . .	2	100
» da guerra.	0	98
» da policia	2	404
	243	5059

Os salarios dos ecclesiasticos monta a 190,316 scudi, os dos dos leigos a 1,186,194.

A estatistica acima he para os empregos dos negocios temporaes, mas os leigos são tambem admittidos aos empregos dos negocios ecclesiasticos.

	Ecclesiasticos.	Leigos.
Santa inquisição.	12	6
Visita Apostolica	7	7
Propaganda Fide	40	68
Reverenda fabrica de S. Pietro.	3	87
Chancellaria apostolica	4	60
Secretaria dos breves. . . .	5	13
Registros das bullas papaes . .	9	55
	80	296

Os salarios dos ecclesiasticos montam a 36,120 scudi, os dos leigos a 61.836.

Estes factos são extrahidos de listas officiaes e devem portanto inspirar toda a confiança. Melhoramentos se estão fazendo nas differentes repartições do governo e continuarão a progredir se os honrados membros tiverem o bom senso e o juizo de não empregarem nesta casa uma linguagem calculada para excitar o partido revolucionario em Roma, e leva-lo a crer que a Inglaterra quer apresentar-se para sustentar suas idéas. Uma tal linguagem impedirá que o governo realise os melhoramentos que tenciona fazer. O povo de Roma paga muito menos tributos do que o nosso.

« Dizem-me que olhe para a Sardenha. Os honrados membros não seriam tão apaixonados pela Sardenha, se ella não tivesse despojado a igreja catholica, e se o seu governo não tivesse praticado actos que não seriam tolerados neste paiz, se não fossem dirigidos contra a igreja estabelecida; actos que offendem de frente os proprios fundamentos da propriedade e que nenhum ministro em seu juizo perfeito se atreveria a propôr nesta casa; todavia essas medidas tem sido applaudidas por homens á quem a sua hostilidade á igreja catholica cega. Ameaças tem side feitas contra a autoridade espiritual, bem como contra a autoridade temporal da Santa Sé, mas affianço aos honrados membros que essas ameaças são vãas e inoffensivas.

« Muitas vezes se tem dito « Este he o ultimo dos papas » mas o throno papal tem permanecido inabalavel. Pio VI foi feito prisioneiro por Napoleão e morreu no captiveiro; outro papa foi eleito em seu lugar. Quando Pio VII foi tambem desthronisado e feito prisioneiro, disseram outra vez que seria o ultimo dos papas, mas elle voltou para Roma tão grande e tão poderoso como nunca. Quaesquer que sejam as esperanças que os honrados membros tenham formado a este respeito, ellas serão todas illusorias.

« Não posso sentar-me sem estranhar o tom arrogante e imperioso com que nesta casa e fora della se tem fallado a respeito da Santa Sé e da igreja catholica; se se trata de Maynooth ou dos titulos ecclesiasticos, ou do juramento de abjuração, emprega-se o mesmo tom de desprezo contra o soberano pontifice e contra a igreja de que elle he cabeça. Estais, senhores, para levar aos pés do throno as vossas congratulações por ter o ministerio concluido uma paz honrosa. Que ganhastes vós com a guerra e com a paz? Dizeis que assegurastes a integridade da Turquia, mas eu duvido disso, pois considero a Turquia apenas como um cadaver galvanisado. A igualdade entre os Turcos e os christãos he a destruição para aquelle paiz. Emquanto existio lá uma classe dominante, a Turquia era a Turquia, mas o sultão tem estabelecido os christãos no mesmo pé que os Turcos, e a Turquia não he mais Turquia. Creio que os dominios turcos se despedaçarão; não sei o que será feito dos respectivos fragmentos, mas a Turquia, em vez de um senhor, tem agora cinco. Demais, humilhastes o poder do maior inimigo da igreja catholica romana, fizeste morrer de desgosto o perseguidor das freiras de Minsk, e o destruidor da igreja catholica da Polonia, quebrastes o prestigio da Russia, punistes o grande perseguidor da igreja catholica e des'e modo desempenhastes a vossa tarefa como um instrumento nas mãos da Divina Providencia. « *Hostes sanctæ ecclesiæ humiliare.* »

(*Tablet*).

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1856.
Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa, depois de feita a chamada, abrio-se a sessão, estando presentes 29 senhores senadores.

Lidas as actas de 5 e 6 do corrente, foram approvadas.

O *Sr. 1º secretario* deu conta do seguinte expediente:

Dous officios do primeiro secretario da camara dos deputados, participando haverem sido sanccionadas as resoluções da assembléa geral, uma autorisando o governo por tempo de um anno a transferir de uns para outros corpos e armas os officiaes subalternos do exercito, e outra mandando declarar permanentes as disposições do decreto n. 800 A de 30 de junho de 1851, e do artigo 29 do decreto n. 783 de 24 de abril do dito anno.—Ficou o senado inteirado.

Um requerimento de Domingos Caliagno, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

Foi apoiado e a imprimir o projecto que ficou sobre a mesa em tres deste mez, assignado pelo Sr. Miranda.

Foi apoiada a seguinte indicação:

« Indico que se reformem os arts. 30 e 40 do regimento interno do senado, para que, na forma do art. 23, cap. 1, tit. 4 da constituição, logo que se reuna a metade e mais um dos seus respectivos membros, em cujo numero jámais se podem contar os que não existem. e cujas vagas ainda se não tenham preenchido, se possa abrir a sessão.—Silva Ferraz. »

Foi apoiado, e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo pelas repartições competentes as seguintes informações:

« 1.º Quaes os empregados publicos, assim civis como militares, que nos tres ultimos annos, e até o presente, teem recebido, ou recebem gratificações, não marcadas por lei, por qualquer titulo que seja e o quantum de cada gratificação; e os nomes dos beneficiados.

« 2.º Quaes os empregados publicos, assim civis como militares, que percebem ou teem percebido no tempo referido mais de uma gratificação, e accumulam differentes vencimentos, e o quantum daquellas e destes, e os nomes dos respectivos beneficiados.

« 3.º Quaes os empregados publicos, assim civis como militares, que estando em commissões alheias de seus empregos, continuam a vencer os ordenados destes e outras gratificações que por qualquer outra commissão, que não desempenham, lhes eram devidos, e isto não só pelo que toca ao presente, e nos tres annos passados, quer a respeito dos que ja teem cobrado, como sobre os que teem direito a tal cobrança em virtude de concessão do governo, com declaração de seus nomes.

« 4.º Qual o numero de empregados addidos, que existem actualmente em differentes repartições publicas, e bem assim o dos collaboradores e aggregados de qualquer denominação que tem as mesmas repartições, os vencimentos de uns e outros, e o que se tem gasto em tal pessoal nestes ultimos tres annos e no presente.

« 5.º Em quanto monta até hoje a despeza feita com a caixa d'agua do Barro Vermelho nesta côrte, e o orçamento da provavel despeza que ainda demanda o remate de seu concerto, conclusão, aperfeiçoamento ou embellezamento. O mesmo sobre as obras dos reservatorios, caixas, ou encanamento ainda por concluir da Tijuca.

« 6.º Em quanto montam actualmente os bilhetes do thesouro emittidos por anticipação de renda.—Silva Ferraz. »

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação. Antes de publicado, foi-me lido o meu discurso, e he possivel que me escapassem algumas expressões; mas ou porque assim fosse, ou por erro de prova, apparecem nelle duas asserções cuja paternidade não quero por forma alguma; não posso deixa-las passar.

No discurso publicado parece que fui eu que apresentei na casa essa ameaça de invasão do Brasil pelas populações da Europa, quando não fui eu que apresentei tal idea.

A outra asserção que não desejo deixar passar, he aquella em que se me attribue ter eu dito que não se censure o governo. Deos me livre, Sr. presidente, que eu tal dissesse; o governo deve ser censurado sempre que o merecer. O que eu disse foi que tinha sido feita ao governo uma censura acerca da colonisação, censura que não me parecia bem fundada. Mas dizer que não se censure o governo, espero em Deos que nunca o direi. (Apoiados.)

O Sr. Dantas (para uma explicação): — Sr. presidente, visto ter-se o nobre senador referido a uma idéa por mim apresentada, devo dar uma pequena explicação. Eu não disse que o Brasil estava ameaçado por estrangeiros; mas sim que o governo cuidasse de colonisar o Brasil, por isso que muitas nações da Europa tinham os olhos nos paizes que não estão povoados.

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Isso he que eu chamei ameaça.

O Sr. Dantas: — E para prova de que as nações europeas teem os olhos fitos nas nações não povoadas, ahi estão Nicaragua, as Antilhas, e mesmo a questão do Amazonas.

O nobre senador, pois, não podia inferir de minhas palavras que o Brasil estivesse ameaçado por estrangeiros.

ORDEM DO DIA.

Foram nomeados para a nova commissão de emprezas privilegiadas e de obras publicas os Srs. Baptista de Oliveira com 26 votos, Ferraz 25, e visconde de Albuquerque 9.

O Sr. Presidente declarou que, convindo preencher-se as vagas que existiam nas commissões de redacção e assembléas provinciaes, pelo fallecimento do Sr. visconde de Uberaba, ia mandar correr o escrutinio para esse fim.

O senado decidio, sob proposta do Sr. visconde de Itaboraby, que fosse o Sr. presidente, não só no caso presente, como tambem nos futuros, quem fizesse as nomeações para se supprirem taes faltas.

Em consequencia do que o Sr. presidente nomeou para a commissão de redacção o Sr. visconde de Sapucahy, para a de assembléas provinciaes o Sr. Ferraz, e para a de instrucção publica o Sr. Silveira da Motta.

Entrou em primeira discussão a indicação do Sr. Dantas, propondo que a commissão de legislação reveja as posturas da camara municipal desta côrte, e proponha a revogação daquellas que, ou forem contrarias á constituição, ou aos interesses publicos.

Foram apoiadas as seguintes emendas:

« Que a indicação vá á commissão de constituição para, ouvindo o seu nobre autor, dar o seu parecer.—Silva Ferraz. »

« Emenda a ambos os requerimentos.—Que o requerimento vá as commissões de constituição e legislação.—Dantas. »

Verificando-se não haver casa, ficou adiada a discussão. O Sr. presidente deu para ordem do dia o restante das materias dadas, e mais a primeira discussão das proposições da camara dos deputados autorisando ao governo, uma para mandar matricular nas escolas maiores do imperio os alumnos que por motivos justificados não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas no presente anno lectivo, e outra a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro; terceira discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo a mandar pagar a Manoel Antonio Bastos Racteclif o ordenado de carcereiro da cadeia da villa do Pilar, na provincia da Parahiba do Norte.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde,

No dia 6 não houve sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 1856.
Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abre-se a sessão á hora do costume.

Lida a acta da sessão antecedente, o Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Brandão, recebido hontem depois da leitura do expediente, participando não ter comparecido por incommodo.

Um requerimento de Manoel Rodrigues Borges, pedindo que a camara se digne tomar em consideração o decreto n. 921 de 28 de fevereiro de 1852, em que o governo imperial lhe confere um premio pelo aperfeiçoamento a que elevou o fabrico de cha pekoe.—A' commissão de industria e artes.

Pareceres.

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da primeira commissão do orçamento, conformando-se com a proposta do governo, que fixa a despeza publica no exercicio de 1857—1858.—Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Le-se, he approvado e adoptado o parecer da commissão de pensões e ordenados, que approva o decreto que concedeu uma pensão annual de 800$ á viuva e filhos do capitão do corpo policial da Bahia, Francisco Joaquim da Silveira.

Os Srs. Jacintho de Mendonça e barão de Maua offerecem como artigo additivo o parecer, que approva a pensão de 180$ concedida á viuva e filhos do alferes do corpo de policia do Rio Grande do Sul, Vicente Ferreira Dias Junior.—He tambem approvado, depois de haverem os Srs. deputados Mendes da Costa e Jacintho de Mendonça requerido, que ambos tivessem uma só discussão.

He lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir-se para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão de instrucção publica, que conclue pelo seguinte projecto de

Resolução.

Art. 1. O governo mandará admittir a exame do segundo anno do curso pharmaceutico o alumno Pedro José de Araujo Corte-Real, logo que tenha pago a segunda prestação da matricula daquelle anno, e outro sim o mandará admittir á matricula do terceiro, se justificar que tem frequentado as respectivas aulas, na forma do regulamento em vigor.

Art. 2. Ficam revogadas, etc. Em 31 de maio de 1856.—F. Octaviano.—J. J. da Rocha.—Dutra Rocha.

Requerimentos e indicações.

O Sr. Wilkens de Mattos requer que se peça ao governo uma copia do ultimo relatorio apresentado pelo major do estado-maior de primeira classe, conde Florestan de Rosowadowski, ao commandante do imperial corpo de engenheiros a respeito das obras sob sua direcção na capital e outros lugares da provincia do Amazonas.—Approvada.

O Sr. Antonio Carlos pede urgencia para que a camara resolva sobre a eleição da freguezia de Pattos, na Parahiba do Norte, procedida no anno de 1852, depois de ouvida a respectiva commissão de poderes, cuja solução se acha pendente.—He concedida a urgencia, e vai á commissão de poderes para dar seu parecer.

O Sr. Barbosa da Cunha pede tambem urgencia e indica que se chame o Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, primeiro supplente pela provincia de S. Paulo, para tomar assento nos lugares dos deputados que faltam por aquella provincia.—Vai á commissão de constituição e poderes.

Commissão.

O Sr. Presidente declara que vai officiar ao governo, pedindo dia e hora para ser presente a S. M. o Imperador a resposta á falla do throno, e são nomeados para a commissão os Srs.: Bandeira de Mello, Taques, Barbosa, Souza Leão, Brandão, Pereira Jorge, Angelo Ramos, Eduardo França, barão de Mauá, Luiz Soares, Paranaguá, Bretas, Rodrigues Silva, Brotero, José Mathias, Antonio Candido, Livramento, Paula Santos, Martins Ferreira, Ribeiro de Andrada, Brusque, Ferreira de Araujo, Vieira de Mattos e Jacintho de Mendonça.

Redacções.

São approvadas as redacções das resoluções que approvam as pensões:

1.ª de 1:200$ annual, concedida a D Anna Rufina de Souza Franco, viuva do vice-presidente do Pará.

2.ª, de 1:600$, repartidamente á viuva e filhos do Dr. Cypriano Barbosa Betamio.

3.ª, de 1:000$, repartidamente á viuva e filhos do Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, chefe de policia do Rio Grande do Sul.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa em segunda discussão o projecto n. 74, que declara, que os officiaes do corpo de saude da armada teem direito a serem comprehendidos, como os demais officiaes, no Monte Pio da Marinha.—Passa á terceira discussão.

Passam, em uma só discussão, os projectos não impressos que approvam as pensões concedidas ás viuvas e filhos do capitão Francisco Joaquim da Silveira e alferes Vicente Ferreira Dias Junior.

Entra em terceira discussão o projecto n. 79, do anno passado, que dispensa as leis de amortisação em favor de varias irmandades.

O Sr. Mendes da Costa offerece como additivo ao projecto, o de n. 77 que autorisa á confraria de Nossa Senhora do Amparo da Cachoeira, na Bahia, a adquirir bens de raiz até o valor de 20:000$.—He approvado.

O Sr. Fleury offerece, como additivo, o projecto n. 52 do anno passado, para que tal dispensa se estenda a favor da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da villa de Santa Luzia, em Goyaz.—He apoiado e approvado.

O Sr. Paula Fonseca, como artigo additivo, requer tambem em favor da irmandade de S. Domingos da cidade de Nitherohi, para que possa possuir até 30:000$000 em bens de raiz.—He approvado.

Entrando em discussão o projecto n. 79 com os additivos, he tudo approvado e adoptado afinal e remettido a commissão de redacção.

Entra em terceira discussão o projecto n. 215 de 1850, vindo do senado, que permitte á irmandade

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

QUINTO.

O busto.

IV

Durante o jantar o marquez estudou com interesse a physionomia de Daniel, Mr. Lefebure tratou-o com frieza, e Mr. de Marsal contemplou-o com estupefacção; madama Michaud celebrou seus louvores em todos os tons, e Victorina esteve em extrase diante delle. Quanto ao heroe do dia, não perdeu um bocado.

Separaram-se duas horas mais cedo que de costume. Quem volta para sua casa depois de quinze dias de ausencia tem cem perguntas a fazer, e Mr. de Gueblan tinha mil a dirigir a madama Michaud.

Victorina adevinhava que se fallaria a seu respeito nessa conferencia. Não deitou-se, tomou um livro, e o que leu não lhe aproveitou. Mr. Lefebure e Mr. de Marsal, ligados contra o inimigo commum, procuraram juntos os meios de baldar a politica de Daniel. Este deitou-se tranquillamente ás dez horas, e dormio até a manhãa seguinte.

— Querida irmãa, disse o marquez a madama Michaud, fiz o que quizeste. Abri um concurso que não deixa de ter perigos nem sobretudo de ser ridiculo aceitando dous pretendentes ao mesmo tempo. Não vejo que a questão tenha feito grande progresso na minha ausencia. Em que estado achamo-nos? Que diz Victorina?

— Ainda o mesmo: não diz nada. Mas, se tiver um incentivo de entendimento ha de escolher a Mr. de Marsal. Assim lhe dizia eu ha tres dias, e hei de repetir a ti e a ella até que vossês comprehendam: na escolha de um casamento não se deve attender ao homem, mas ao nome. Uma mulher casada anda por toda a parte sem o marido; mas he mister que, bom ou máo grado, leve comsigo seu nome. Em um salão aquelles que a veem dansar, não se informam se o marido he bello ou feio, grande ou pequeno. Perguntam: Como chama-se aquella senhora que dansa alli? O nome! elle eclipsa tudo, trage, riqueza, formosura; he o maior luxo da vida, porque não está ao alcance de todos.

— Ora! fazem-se tantos todos os dias! e...

— Então porque se fabricam diamantes artificiaes, devemos desprezar os verdadeiros? Não sabes quanto lisongeia o ouvido um nome sonoro e de boa especie. Estás já enervado; ha cincoenta annos e alguns mezes que chamam-te marquez de Gueblan. Ah! se podesses só um momento chamar-te Michaud! Sou nobre como tu, sou tua irmãa de pai e mãi, e hei de chamar-me eternamente madama Michaud! Não me queixo de meu marido, Deos o tenha em sua gloria! Vivi em paz com elle, amei-o apezar de seu nome e dos outros seus defeitos; mas não podia elle levar o seu Michaud para o outro mundo? Emfim, proseguio dando profundo suspiro, conformo-me com a minha sorte, mas sob a condição de que Victorina não se chamará Michaud!

— Lefebure não he nome vil, e demais...

— Lefebure he Michaud. Todo o nome que não he acompanhado de um titulo, precedido de uma corôa e de um brazão, entra na cathegoria do Michaud! Ha trinta e seis milhões de Michaud em França, e eu estou nesse numero! dous ou tres mil Gueblans, e Victorina será tambem desse numero!

— E porque não? Ella poderia casar com Mr. Lefebure, e chamar-se madama de Gueblan. Sou o ultimo do nome, e Mr. Lefebure recorrendo ao chanceller...

— Máo expediente, meu irmão! Mr. Lefebure he conhecido pelo seu nome: o enxerto não pegaria, e o marquez Lefebure de Gueblan seria sempre Lefebure. Marsal he bello nome!

Mr. de Gueblan tinha excellentes razões para rejeitar a Mr. de Marsal. Sabia que o ultimo filho de uma familia tão antiga não consentiria em trocar seu nome por nenhum outro, e o marquez desejava apaixonadamente não ser o ultimo dos Gueblans. Além disto contemplando de lado o semblante pallido do capitão, elle dizia a si mesmo, que se casasse-o com Victorina, prepararia para si debil e mesquinha posteridade. Emfim, não confiava cegamente na riqueza da irmãa, posto que tivesse ganho boa parte della. Madama Michaud era capaz de casar novamente para mudar de nome; Victorina ficava abrigada de todos os caprichos casando com Mr. Lefebure.

Este ultimo argumento que o marquez desenvolveu com toda a franqueza, fez madama Michaud rebentar de riso.

— Es louco! disse ella ao irmão. Quem quereria para mulher uma velha como eu? Victorina terá tudo. Quanto queres que eu lhe dê de dote? Cem mil francos de rendas? Ella não precisará mais de casar com Mr. Lefebure. Comprehendo que procurem dinheiro aquelles que o não tem; mas quando possue-se o necessario, para que procurar o superfluo? O necessario he cem mil francos de rendas. Victorina não comerá mais do que isso: tem dentes tão pequenos! Demais, creio que ella prefere um pouco a Mr. Marsal.

— Devêras ter-m'o dito desde o principio: não teriamos discutido. Mas tens certeza de que...

— Vamos a sua alcova; ella não está deitada. Confessa-la-hemos juntos.

Victorina, a silenciosa, começava a enfadar-se do papel de personagem muda. Depois que estava certa de ser amada, a alegria escapava-lhe pelos olhos. O amor por muito tempo encerrado nas profundezas de sua alma subia-lhe aos labios, como as plantas aquaticas que occultam as folhas e as raizes até que veem florescer na superficie d'agua.

Ella ouvio com fronte radiosa a exhortação do pai, o qual pedia-lhe que declarasse francamente o nome daquelle que preferia.

— Lefebure ou Marsal? escolhe! accrescentou madama Michaud.

— Nem um, nem outro, respondeu ella.

— Então porque, minha sobrinha?

— Porque não os amo, minha tia.

— Como dizes isso! Não te pergunto se estás enamorada de um desses senhores. A gente casa-se por amizade; o amor vem depois.

— Quero amar meu marido antes.

— Primeiramente isso não he de bom gosto. Acho indecentes as noivas que mostram-se loucamente apaixonadas pelo marido. Quando casei com Mr. Michaud, conhecia-o, estimava-o, prezava seu caracter; porém não amava-o mais do que ao imperador da China. O amor he arvore que cresce lentamente: só a má herva he que brota com rapidez.

— Querida tia, tambem he de bom gosto que um homem case com uma mulher sem ama-la?

— Eu nunca te disse tal cousa, não me emprestes tolices!

— Porque, parece-me, que nenhum desses senhores me ama.

— Que!

— Oh! não me engano. Tenho-os estudado muito, principalmente depois que trabalha-se no busto de minha tia. Eis-aqui em poucas palavras o resumo de minhas observações: Mr. de Marsal he bem nascido e bem educado, tem caracter brando, humor igual e maneiras mui agradaveis.

— Ah! exclamou madama Michaud triumphalmente.

— Espere! Mr. Lefebure tem espirito variado, vivo e elegante, voz bella, gesto nobre e resoluto.

— Ah! ah! murmurou o marquez.

— Paciencia, meu pai! Um he louro, o outro he moreno; um he delgado, o outro gordo; um pobre, o outro rico, e aliás dir-se-hia que são um mesmo homem, tanto se assemelham em suas maneiras para comigo. Ambos dizem-me as mesmas finezas, como se as tivessem aprendido em um manual, olham-me do mesmo modo, e só teem uma maneira de approvar-me quando fallo. Se me veem sorrir, triumpham uniformemente; se trato-os com frieza, curvam a fronte sob o peso da mesma dôr. Dir-se-hia que entendem-se para fazerem cahir a conversação sobre o casamento, e então cada, qual desenvolve maior eloquencia para provar que seria o melhor dos maridos. Quando censuro a indifferença, carregam o sobrolho como dous ciosos, quando declaro-me contra o ciume, seus semblantes mostram simultaneamente grande indifferença. Se minha tia dissesse uma palavra contra a avareza, elles correriam a atirar n'agua moedas de quarenta francos para vê-las saltar; se ella fallasse contra a prodigalidade, procurariam alfinetes sobre o tapete! Não he assim que se ama!

— Como sabes?

— Sinto-o! O coração vê claramente, sobretudo na minha idade: não tem os olhos fatigados! Se esses senhores me amassem, alguma cousa m'o diria, e eu lhes seria ao menos agradecida. Mas, se suas attenções deixam-me indifferente, he porque não se dirigem a mim, toca ao meu dote agradecer-lhes.

Mr. de Gueblan estranhou menos as palavras da filha do que o tom com que ella fallava. Nunca a vira tão animada. Quiz examina-la de mais perto; pegou-lhe das mãos, tirou-a da poltrona em que estava, e, assentando-a brandamente sobre seus joelhos, disse-lhe:

— Olha bem para mim.

Victorina experimentava a primeira transfiguração que o amor ditoso produz nas donzellas.

— Amas a alguem? perguntou-lhe o pai.

Ella abraçou-o em vez de responder.

— He homem nobre?

— Como um rei.

— Rico?

— Como minha tia.

— Bello?

— Como Vmc., meu charo pai. E bravo, e espirituoso como Vmc.!

— Nós o conhecemos?

— Vmc. vio-o; mas não o conhece.

— Onde o encontraste?

— Em casa do embaixador de Hespanha, o inverno passado.

— Ha um seculo!

— Sim, fiquei seis mezes sem noticias suas.

— Elle esqueceu-te.

— Não.

— Como o sabes?

— Tenho provas.

— Não te pergunto se elle escreveu-te: es minha filha.

— Oh! meu pai!

— Quem he? Dize-nos seu nome!

Victorina ficou bem enleiada sem saber que respondesse.

— Já a intimidaste, disse madama Michaud ao marquez; deixa-nos, ella me descobrirá seu segredo.

Não sei como Victorina enfeitiçou a tia. O certo he que não lhe disse seu segredo, e que alistou-a em uma conspiração contra os pretendentes, cujo fim era provar a elles mesmos que só tinham amor á riqueza de madama Michaud. Victorina fez logo seu cerco; o amor he grande mestre em estrategia. Cortou immediatamente de um volume da *Bibliotheque bleue* as palavras seguintes, que foram mettidas em um involtorio com destino a Mr. Lefebure:

« A dama e a sobrinha casaram no mesmo dia com dous cavalleiros que amavam, e aquelles que se achavam na capella do castello, assistiram a duas bellas ceremonias. »

— Raciocinemos, disse madama Michaud. Quando lhe fôr entregue este bilhete anonymo, elle não o lançará ao fogo: estamos no verão. Elle o lerá. Que pensará? Primeiramente que he zombaria. Quando estive para casar com Mr. Michaud, meu pai recebeu mais de vinte cartas anonymas, uma das quaes affirmava, que meu noivo era casado com dez mulheres na Turquia! Depois elle coçará a cabeça, e dirá comsigo, que he grandissima loucura minha contrahir segundo casamento, tendo já cabellos brancos. Tornando eu a casar-me, a consequencia he evidente: entras na cathegoria das moças sem dote. Ora, Lefebure he muito aferrado ás suas rendas para desposar-te gratuitamente. Antevejo a careta que fará. M. de Marsal, te quereria ainda assim. He cavalleiro. Mas, como poderei fazer que o advogado creia que escolhi um homem para meu marido? Elle não se afasta de mim! Bem sabe que não recebemos quinze visitas em quinze dias. Para casar he preciso um marido. Ah! esse esculptor!

— Oh! minha tia!

— Porque não? He mui bello.

— Sem duvida, mas..

— Tem talento.

— Concordo, mas...

— Tem nome absurdo, porém pouco conhecido. He uma nobreza! Amo os artistas, porque não são plebeus.

— Mas, reflicta, minha tia...

— Que elle não possue nada? Sou assás rica para dous. Além de que esse casamento seria cem vezes mais verosimil que o da condessa de Pagni com o seu administrador Thibandeau. A marqueza de Valin casou com um engenheiro do porto de Brest, chamado Bouniol! E madama de Bougé! e madama de Lansac! e madama de La Rue!

— Sim, minha tia; mas que papel fará Vmc. representar esse pobre rapaz?

— Ei-lo já muito infeliz! Trata-lo-hei com agrado, passearei com elle no parque, dar-lhe-hei azas de frango, entretanto que farei, Mr. Lefebure, morrer á fome. Demais, elle não desconfiará de nada, e minhas attenções somente serão intelligiveis para quem estiver prevenido.

Madama Michaud encarregou-se de tranquillisar o marquez sobre o amor mysterioso da filha. Pintou-o como um dos sonhos que os jovens corações tantas vezes tem. Não havia perigo: Victorina estava em segurança no castello longe das sociedades e dos salões de Paris.

A boa tia que não renunciava ao seu projecto sobre Mr. de Marsal tratou de achar quem a auxiliasse. Fez vir de Paris madama Lerambert com o filho e a filha, a qual tinha um milhão de dote. Confiava em mademoiselle Lerambert para fazer uma feliz diversão attrahindo sobre si as forças do inimigo. Ao mesmo tempo chamou pelo telegrapho a velha mademoiselle de Marsal, pessoa de espirito, irmãa primogenita e querida de seu candidato. Mademoiselle de Marsal devia formar reserva, e marchar na retaguarda. Por infelicidade ella foi deploravelmente vagarosa em deixar seu pequeno castello de Luneville, em despedir-se dos vizinhos, e dos gatos, e entrar em uma berlinda da viagem. Tinha tão pouca confiança nas estradas de ferro que preferio vir com seus cavallos lorenos, bellos animaes que andavam dez leguas por dia. Essa berlinda não chegou antes de 12 de julho, quando Mr. Lefebure perseguia já declaradamente mademoiselle Lerambert, e Daniel ternamente tratado por madama Michaud terminava sua obra de gesso.

O artista não reparara nem no resfriamento rapido de Mr. Lefebure, nem na alegria que Victorina e a tia por isso tinham experimentado, nem nas suas attenções voltadas para a filha do banqueiro, nem no pezar do marquez de Gleban, nem no triumpho de Mr. de Marsal. somente vira seu busto, o prazo, e os mil e quinhentos francos. Nada podera distrahi-lo, nem os olhares de Victorina, que não observára, nem suas meias palavras que não comprehendera. As attenções de madama Michaud tinham-lhe tocado o coração: elle não duvidava de que uma pessoa tão benevola lhe concedesse o adiantamento de que precisava. Animado por essa confiança apressara, e acabára em doze dias uma obra notavel. Os artistas nunca trabalharam melhor do que sob o açoute da necessidade: eis porque os millionarios são raras vezes grandes artistas. Aquelles que o viam trabalhar com tanto afan diziam entre si ao ouvido:

— Como elle ama! Ha quem affirme que Phidias quando fez a Minerva de marfim e de ouro, estava enamorado de seu modelo. Quem teria podido prever que a primeira paixão de madama Michaud seria compartilhada por tão bello rapaz? Elle contrahirá um casamento de dinheiro e um casamento de amor.

Ninguem duvida de que elle estivesse seriamente enamorado, á excepção de Victorina e de Mr. de Marsal que tinham outra venda sobre os olhos. A propria madama Michaud começava a assustar-se de sua obra, e Mr. de Gueblan cuidava em reprehender sua veneravel irmãa.

Mas era Mr. Lefebure que ria com sigo mesmo. Vendo seu antigo rival aferrar-se cada vez mais felicitava-se de ter nascido com juizo, e representava já a carantonha do capitão no dia em que Daniel e madama Michaud caminhassem junto ao altar. O advogado não conservara illusões sobre a pessoa de Victorina. Depois que sabia que ella não tinha dote, achava-a muito menos formosa do que mademoiselle Lerambert. De sua parte a familia Lerambert prezava altamente a eloquencia e a riqueza de Mr. Lefebure.

O marquez muito indignado pela conducta de seu candidato sentia-se inclinado por um instincto secreto para Mr. de Marsal. Arrependia-se mais do que nunca de ter posto a filha a concurso; receiava que o boato dessa ventura se espalhasse no bairro de Saint Germain, e sentia a necessidade de casar Victorina quanto antes. Nessas disposições accolheu favoravelmente os adiantamentos do capitão. Teve com elle duas ou tres conversações secretas, abrio-lhe seu coração, e encetou emfim a questão delicada da mudança de nome. Mr. de Marsal não se fez rogado, resignou-se a charmar-se Gastão de Marsal de Gueblan, ou de Marsal Gueblan, ou de Gueblan Marsal, segundo aprouvesse ao marquez. Depois foi abraçar ternamente a irmãa que chegava de Luneville, e contou-lhe o caso. Mademoiselle de Marsal chorou de alegria, e disse:

— Chego a proposito para vos abençoar. Era sem duvida por isso que madama Michaud chamava-me a toda a pressa.

O dia seguinte 13 de julho era sexta-feira: dia duas vezes de máo agouro. Mademoiselle de Marsal tivera o tempo de tomar lingua, e de saber o que se passava em casa. Depois do almoço ella chamou o irmão á parte e perguntou-lhe:

— Qual he a fortuna pessoal de mademoiselle de Gueblan?

— Não sei. Nada, ou dez mil francos de renda.

— De dote?

— Não, pela morte do pai. Por que me perguntas isso? Sabes que ella tem a riqueza da tia.

— De madama Daniel Fert?

— Que dizes? De madama Michaud!

— Mas, desgraçado! não sabes?

— O que?

— Madama Michaud está para casar com o esculptor. Todos o sabem, menos tu. Foi por isso que Mr. Lefebure retirou-se.

— Misericordia!

Mr. de Marsal sahio correndo: em sua vida nunca tivera côres tão vivas. Suas suiças louras pareciam ruivas. Elle encontrou a madama Michaud, a qual tomou-o amigavelmente pelo braço e disse-lhe:

— Para onde corre? Prendo-o. Tenho muitas cousas a contar-lhe. Vossa senhoria portou-se como um anjo, Mr. Lefebure he um bruto; muito estimo que tenha chegado sua irmãa, e minha sobrinha será sua.

Elle encarou mui incivilmente sua fiel alliada, e respondeu em tom secco:

— Agradeço-lhe, senhora, Creio que alguem aqui he enganado, e farei que não seja eu.

Madama Michaud ficou estupefacta. O capitão saudou-a profundamente, e correu a Daniel, o qual passeiava com o joven Mr. Lerambert á margem do tanque.

— Senhor esculptor, disse-lhe elle, ha muito tempo que Vmc. zomba de mim, e creio-me obrigado a declarar-lhe que não amo os velhacos nem os intrigantes.

Mr. Lerambert deixou cahir os braços em signal de pasmo. Daniel contemplou o capitão assim como um medico de Bicetre contempla um doudo.

— He a mim que o senhor falla?

— A Vmc. mesmo.

— Eu he que sou velhaco e intrigante?...

— E impudente, se as outras palavras não bastam para que o retrato lhe pareça semelhante.

Daniel perguntou um instante a si mesmo, se daria com o capitão no tanque; mas tomou outra resolução: tirou as luvas do bolso, e lh'as lançou ao rosto.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 182.

ILEGIVEL

MUTILADO

do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria e administração dos lazaros disporem da casa da rua da alfandega n. 9, que lhes foi legada pelo commendador Antonio Ferreira da Rocha, por meio de venda, cujo producto sera empregado em apolices da divida publica.—He adoptado e enviado a sancção imperial.

Entra em terceira discussão o projecto n. 216 de 1850, que annulla a lei anti-constitucional de 8 de outubro de 1835 da assembléa provincial de Matto-Grosso.—He adoptado e remettido a commissão de redacção.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

A discussão começa por uma ligeira observação feita pelo Sr. Paula Candido em favor dos cirurgiões da armada, a qual responde o Sr. ministro da marinha.

O Sr. Brotero tomou então a palavra, e depois de um breve reparo sobre o numero de forças pedido para este anno, que não devia ser, como he, igual ao do anno passado, uma vez que as circumstancias são muito differentes, entra em longas considerações sobre politica geral.

A marcha do governo actual, apezar de ter em muito melhorado as circumstancias em que nos achavamos, não pode entretanto inspirar-lhe nem um apoio enthusiastico, nem uma confiança absoluta. O paiz havia chegado em uma epoca que o orador não determina, ao estado de exercer um dos partidos uma dictadura absoluta sobre o outro. Esse estado tinha sido a consequencia dos grandes meios de que se tinha julgado indispensavel revestir a autoridade para combater as facções. O andamento do paiz estava assim sujeito a vontade da parcialidade dominante, que, se algumas vezes podia attender aos verdadeiros interesses da nação, sujeitava-os quasi sempre aos seus caprichos e interesses pessoaes.

Semelhante estado não podia continuar. O ministerio actual subindo ao poder levou em vista cortar semelhante mal, e com effeito conseguio que as cousas tenham mudado de face. Essa dictadura de um partido sobre o outro acabou.

Mas isto não basta; he mister que o governo prosiga e que desenhe mais vivamente suas tendencias.

Até aqui elle não tem feito senão concentrar em si o poder de que se achava de posse o partido a que o orador allude; a dictadura mudou apenas de mãos.

He ja isso um bem muito apreciavel, porque o governo, collocando-se acima de todas as parcialidades, poderá livremente usar em beneficio da nação do poder de que dispõe, sem achar-se escravisado as exigencias de nenhuma dellas. Os actos principaes do ministerio, desde que se acha a frente dos negocios publicos, são todos unanimes em manifestar esta tendencia. Nesse caso está a lei de incompatibilidades, cujos beneficios o orador reconhece e applaude. A lei da reforma, que não tem senão uma vantagem de momento, tem tambem um fim identico.

Não apparecerão mais daqui em diante camaras unanimes....

O Sr. Dutra Rocha:—Com a lei dos circulos pode o governo ter camaras unanimes como dantes.

O orador replica a este aparte que o governo pode, he verdade, ter camaras unanimes com a lei dos circulos, se acaso o quizer, mas com essa lei não está mais no caso de quere-lo. Actualmente acha-se elle livre da fatal alternativa de ter ou uma unanimidade phanatica ou uma unanimidade abertamente hostil, como até aqui succedia.

Entretanto, como ja acima havia dito o orador, não deve permanecer este estado, que he sem duvida preferivel aquelle em que antecedentemente nos achavamos; cumpre que o governo prosiga, e que va adiante na promoção das reformas liberaes de que necessita o paiz. Entre outras que lhe cumpre fazer, lembrará a alteração do pessoal de que dispõe o governo, que, principalmente pelo que respeita á policia e á guarda nacional, he ainda quasi todo composto de individuos de um partido exclusivo. Pelo menos he isso que succede na provincia do orador.

Feitas estas considerações, o orador demora-se ainda em alguns elogios á administração de sua provincia, e termina lamentando que a estrada de ferro da mesma provincia, sendo talvez a de melhor futuro, tivesse ficado nas peiores condições.

Em seguida tomam a palavra os Srs. Sayão Lobato e Martim Francisco, entre os quaes estabelece-se um debate algum tanto vivo sobre o passado politico do paiz, que cada um delles encara segundo suas opiniões conhecidas.

A discussão fica adiada pela hora.

—2 de junho.—

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abre-se a sessão a hora do costume.

He lida e approvada sem reclamação a acta da sessão anterior.

O Sr. primeiro secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, datado de 29 de maio, accusando a recepção do officio de 20 do mesmo mez, em que se communicou a resolução da camara, tomada no dia 19 daquelle mez, fixando o numero de seus empregados subalternos; e participando haver expedido aviso ao ministro da fazenda acerca do mesmo assumpto.—Inteirada.

—Um requerimento de Vasco Tarquinio de Abreu pedindo ser admittido a matricula no curso pharmaceutico.—A' commissão de instrucção publica.

PARECERES.

São lidos os seguintes pareceres da commissão de marinha e guerra:

1. Para que se remetta ao governo para informar o requerimento de Manoel Pereira da Silva, pedindo que se annulle sua reforma, e seja restituido a primeira classe do exercito.—Approvado.

2. Opinando que se envie ao governo para informar o requerimento do tenente-coronel graduado Anastacio Francisco de Menezes Doria, pedindo passagem para a primeira classe do estado-maior do exercito.—Approvado.

3. Que seja indeferido o requerimento do capitão José Rodrigues da Silva Menezes, pedindo para ser pago do soldo de 30$, e mais a differença de 5$ que diz competir-lhe desde 24 de setembro de 1829.—Approvado.

4. Opinando que se indefira a pretenção do capitão honorario José Augusto Castello Branco, que pede se lhe conceda o soldo de seu posto.—Approvado.»

He lido e julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de fazenda, que conclue com a seguinte:

Resolução.

« Art. unico. A confraria de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Campos fica autorisada para possuir em bens de raiz ou em apolices da divida nacional a quantia de 60:000$; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de maio de 1856.—C. Carneiro de Campos.—F. de Paula Santos.—A. J. Henriques.»

5. Indeferindo o requerimento do primeiro tenente da armada reformado José Pires Monteiro, em que pede reintegração na primeira classe do quadro.—Aprovado.

He lido e julgado objecto de deliberação o parecer da commissão de fazenda, que conclue com a seguinte:

Resolução.

« Art. 1. Fica autorisada a ordem terceira do Carmo da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro, para possuir em bens de raiz ou apolices da divida publica até a quantia de 40:000$, sendo o seu producto especialmente applicado ao asylo e tratamento dos irmãos da dita ordem, em um hospital por ella para esse fim estabelecido.

« Art. 2. Ficam revogadas, etc.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de maio de 1856.—C. de Campos.—A. J. Henriques.»

He presente o parecer das commissões reunidas de marinha, guerra e justiça criminal acerca do projecto n. 128 de 1854, que considera lugares de juizes de direito os de auditores de guerra e exercito do Rio Grande do Sul.

Diz o projecto:

Art. 1. Os lugares de auditores de guerra do exercito do Rio Grande do Sul são lugares de juizes de direito, assim como os auditores de guerra e marinha da corte.

Art. 2. Para ser nomeado auditor de guerra da corte ou do Rio Grande do Sul são necessarias as mesmas habilitações que para juiz de direito.

As commissões, discordando da redacção, propoem que o projecto entre em discussão com as seguintes modificações:

« Substitua-se o art. 1 pelo seguinte:

« Ficam reduzidos a um os lugares de auditores de guerra, do exercito do Rio Grande do Sul, ficando considerado lugar de juiz de direito como o são os de auditores de guerra e marinha da corte. Todavia, o governo poderá nomear provisoriamente em tempo de campanha os auditores que julgar conveniente, sem que estes se considerem juizes de direito, e na qualidade de addidos.»

« Substitua-se o art. 2 pelo seguinte:

« Os bachareis José Affonso Pereira, e Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade, ficam considerados juizes de direito, com o tempo de serviço que prestaram como auditores de guerra na provincia do Rio Grande do Sul.»

O Sr. Saraiva membro da commissão de justiça criminal, opina em separado, e conclue o seu parecer com a seguinte:

Resolução.

« Art. 1. Os lugares de auditores de guerra da provincia de S. Pedro ficam reduzidos a um, que será em todo equiparado ao do auditor de guerra da corte.

« Art. 2. O actual serventuario da auditoria de guerra da provincia de S. Pedro poderá ser conservado pelo governo, caso em que será considerado juiz de direito.»

Ficam sobre a mesa os pareceres, para serem tomados em consideração quando tiver lugar a primeira discussão do projecto sobre que versam, imprimindo-se no entretanto em separado para serem distribuidos.

Redacção.

He lida e approvada a redacção da resolução que autorisa o governo a conceder ao juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, licença com todos os seus vencimentos por espaço de um anno, para tratar de sua saude onde lhe convier.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 9, deste anno, sobre as sociedades em commandita.

O Sr. Henriques pede a palavra, e requer que o projecto em discussão seja remettido a commissão de commercio, industria e artes, para interpor sobre elle o seu parecer.

O Sr. Octaviano julga que o adiamento proposto pelo Sr. deputado Henriques a proposito de ser ouvida a commissão de commercio e industria, não pode ser aceito pela camara, visto como a materia em discussão ja he por demais sabida, e mesmo discutida pela imprensa, e que todos julgam de summa utilidade.

O Sr. Figueira de Mello diz que, sendo creadas as commissões para serem ouvidas e esclarecerem a camara acerca das questões que lhe são presentes, não vê que possa ser protelada a discussão do presente projecto com a demora que por ventura possa ter em poder da commissão; que não só a commissão de commercio, industria e artes deve interpor o seu parecer, como julga conveniente que tambem seja ouvida a commissão de legislação criminal, porém que não propõe tal expediente, para que não se julgue que quer por estorvos a discussão.

O Sr. Martim Francisco:—O projecto em primeira discussão não tem sido atacado pelos oradores que requerem o parecer da commissão de commercio e industria, nem por inutil nem por inconstitucional, e pois he intempestivo o adiamento; tanto mais que a materia tem sido longamente discutida pela imprensa.

Passou o projecto em primeira discussão, cahindo o adiamento proposto pelo Sr. deputado Henriques.

Entra em primeira discussão o projecto n. 71, do anno passado, que dispensa de quaesquer impostos geraes as loterias concedidas pela assembléa da provincia da Bahia a sociedade de artifices da mesma provincia.

O Sr. Paula Fonseca impugna o projecto, dizendo que havendo em outras provincias sociedades iguaes, o favor concedido a da Bahia deve ser extensivo as demais.

O Sr. Taques observa que a Bahia he a primeira que pede semelhante favor, e o facto de existirem sociedades de artifices em outras provincias nada importa para que o projecto não seja approvado. Que está elle de harmonia com os precedentes da camara, que tem ja feito semelhantes favores a outros estabelecimentos.

O Sr. Henriques combate o projecto por ir desfalcar a receita geral do Estado, dizendo mais que o facto de ser um projecto em favor dos interesses da provincia da Bahia talvez seja mais bem acolhido.

O Sr. Angelo Ramos:—As palavras do nobre deputado envolvem uma odiosidade.

O Sr. Henriques diz que se he favor, caiba elle a todos, e que a excepção he injusta e inconveniente. Julgando afinal inopportuno o projecto, conclue pedindo que sobre elle seja ouvida a commissão de fazenda.

Alguns deputados observam que o projecto he originario da mesma commissão que se manda ouvir.

O Sr. Henriques continua observando que a situação financeira do anno passado não he a mesma deste anno.

O Sr. Dutra Rocha:—Está muito bello: quer o senhor salvar o deficit com a rejeição deste projecto...

O Sr. E. França diz que, se hoje se trata da Bahia, amanhãa se tratará da Parahiba; e que sendo por todos reconhecida a utilidade da sociedade dos artifices da sua provincia, vota pelo projecto, e contra o adiamento proposto.

O Sr. Dutra Rocha:—Não tem duvida, não; salva o deficit.

A emenda he approvada depois de verificada por duas vezes a votação.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação das forças de mar.

O Sr. Saraiva vota pela força pedida, porque tem confiança no ministerio, e porque em semelhantes assumptos da mais pelo pensamento do governo do que pelo proprio; visto como he o governo o mais habilitado para conhecer e avaliar as necessidades dos serviços especiaes que tem de satisfazer.

O orador entende do seu dever não limitar-se a esse voto de confiança ao governo, e sim fazer algumas observações que tenham por fim induzir o nobre ministro da marinha a pensar no modo porque ha de realizar economias que sejam applicadas as outras necessidades urgentissimas do serviço naval.

Do relatorio do nobre ministro se vê que a repressão do trafico a cargo do ministro da marinha augmenta consideravelmente as despezas do respectivo serviço, interrompe o serviço das equipagens embaraça o reparo dos navios, e produz outros muitos inconvenientes.

O orador se persuade de que a repressão do trafico deve estar a cargo dos ministerios da justiça e imperio; porque aquelle pode acabar com o contrabando de escravos, tendo em todos os pontos do litoral, accessiveis a desembarques, juizes energicos e probos, e que estejam convencidos que da repressão do trafico depende a sorte do paiz; e porque este promovendo a colonisação deve impedir a reproducção das esperanças dos contrabandistas, matando o trafico em sua raiz pela extirpação completa de todas as convicções dos poucos que ainda contam com esse desgraçado recurso para desenvolver os interesses da agricultura.

O orador, como presidente de provincia, confiou sempre mais na repressão interna do que na repressão maritima, e julga se não tem como certa a realisação de uma economia consideravel no orçamento da marinha, se a politica ministerial modificar-se no sentido das idéas que offerece. Com essas economias o ministerio da marinha poderia realizar os grandes melhoramentos de que falla em seu luminoso relatorio, como por exemplo a construcção de diques, a creação de officinas nos arsenaes, o melhoramento dos portos e a protecção da marinha mercante.

O orador faz outras observações tendentes a mostrar a exactidão de seus principios, e declara que os traz a discussão não somente para que o Sr. ministro os considere, e para que se não diga que elle pedio a palavra e nada disse sobre a lei de fixação de força naval.

Declara o orador que o seu fim principal foi responder ao seu collega por S. Paulo (Dr. Brotero) na parte de seu discurso em que se referio a elle orador.

Agradece os elogios que recebeu; porém entende dever reclamar contra a proposição do nobre deputado quando disse: « O presidente de S. Paulo fez muito, porem não fez quanto podia, quanto devia fazer no proposito em que estava de manter a imparcialidade da administração em uma época superior aos partidos.»

Cre o orador que, recebendo do governo imperial a honrosa missão de governar S. Paulo por meio de uma politica de rigorosa justiça e benevolencia para com todos—liberaes e saquaremas—manteve-se sempre na altura de sua missão. Que, confiando muito na generalidade de seus delegados, apenas modificou o pessoal administrativo, que não podia por seus odios executar a politica ministerial, e nem mesmo a sabia comprehender.

Entende o orador que com esse procedimento julga ter consultado os interesses de S. Paulo e sido fiel ao governo. Modificando com o calculo e prudencia o pessoal que não podia convir-lhe, o orador quiz que taes modificações não se assemelhassem a uma reacção, que não estava nem devia estar no programma do ministerio, que não era de partidos mas sim de tolerancia, e de tolerancia para com todas as opiniões que apenas se encontrassem com a acção do governo no campo das leis e das aspirações legitimas.

O orador se persuade que, explicada assim a razão porque não fez mais em relação ao assumpto a que alludio o nobre deputado por S. Paulo, deve declarar que he o primeiro a fazer justiça as intenções do nobre deputado, o Sr. Brotero, a quem considera como um dos mais illustres e honestos caracteres daquella importante provincia.

Finalmente, diz o orador, he mister reconhecer que a quadra actual he uma quadra difficil para todos.

A posição do ministro he difficil porque elle não deve lembrar-se do passado sem ter presente o futuro e as novas necessidades que a bella direcção do passado creou e produzio.

A posição da maioria he difficil, porque he posição de amigo que apoia o amigo com calculo, e não com enthusiasmo, porque esse apoio he mais de interesse do que de seus interesses pessoaes.

O enthusiasmo he das épocas de luta, de paixões ardentes e de interesses graves, que disputam uma victoria difficil.

A reflexão he das épocas de calma, e pois a camara e a maioria devem importar com resignação essa censura de todos os dias que se lhe tem feito—de que apoia o ministerio sem a convicção de que com esse apoio consulta as necessidades do paiz.

O orador entende que a posição da maioria he a sua, e diz mais o orador que quando o governo entender que está nos interesses do paiz uma lei com que não combina, dara o seu voto contrario as convicções do ministerio. Com isto não lhe faz injuria, como não se reputara injuriado quando o ministerio vier nas camaras defender com ardor idéas com que não combina tambem.

O orador conclue dirigindo uma supplica ao Sr. ministro da marinha, porque assim prometteu fazer a um dos membros de uma classe da armada, que está pessimamente aquinhoada.

O orador refere-se aos pharmaceuticos do corpo de saude, que nem recebem o augmento da gratificação que foi dada ao officiaes deste corpo, nem podem ter as aspirações dos mesmos empregados da fazenda, que sem terem muitas vezes as suas habilitações, são mais convenientemente attendidos.

O orador he ouvido com profunda attenção, e finalmente apoiado vivamente pelos seus collegas.

O Sr. Brotero responde ao Sr. Sayão estendendo-se largamente em considerações acerca da politica geral, e especialmente da politica do governo na reforma eleitoral, que o orador affirma ser uma das idéas do partido politico a que pertence.

Respondendo ao seu nobre amigo deputado pela Bahia, diz que não teve em vistas nem de leve censurar a sua administração em S. Paulo; que o nobre deputado fez boa administração; porém que lhe faltara tempo para fazer tudo, ou alargar as vistas da politica ministerial.

O Sr. Sayão responde ao Sr. Brotero sustentando os mesmos principios que por vezes tem enunciado na casa.

O Sr. Mello Franco profere um discurso que não ouvimos, porém que nos informam ter sido um vivo protesto contra os ataques do Sr. Sayão ao partido politico a que pertence o orador.

ORDEM DO DIA 3.

Primeira parte.

Eleição da mesa;

Continuação da discussão da proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1857—1858, e, se houver tempo, as materias anteriormente designadas para esta parte da ordem do dia.

Segunda parte.

(Da meia hora depois do meio dia em diante.)

Discussão do parecer das commissões de constituição e justiça criminal sobre o processo do Sr. deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca...

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Forjam-se as chapas dos nossos futuros camaristas; o povo prepara-se para votar; fervem os empenhos; formigam os pretendentes, reiteram-se os pedidos; fazem-se promessas; juram-se vinganças; querem Gregos; Troyanos querem; calcula-se, conta-se, mede-se, apalpa-se, choraminga-se........ da hoje a um mez, ja pouco mais ou menos, saber-se-ha quem terá probabilidade de entrar, quem terá certeza de sahir: são muitos os pretendentes, são poucos os camaristas; alguem ha de entrar e quem será o curinga? (porque tem de saltar) No entretanto he mister confessar que ha esperanças de muita liberdade eleitoral, e assim he de esperar que o povo nesses dias ande de sceptro e corôa, e que junto ao seu augusto throno estejam todos os pretendentes prestando-lhe homenagem de soberano.

—Notamos que as bandas de musicas militares vão perdendo de dia a dia aquelle gosto que d'antes se observava nellas, e até mesmo o enthusiasmo que tinham quando se apresentavam em publico: hoje... tudo vai acabando aos poucos. Talvez que ainda possamos ter em nossa terra uma escola philarmonica, onde se matriculem os artistas que quizerem exercer publicamente sua arte, e então talvez que possamos ainda ver entre nós desenvolvido o gosto, e escolha para a musica.

—Felizmente a camara municipal desta cidade tem de ver augmentar-se as suas rendas com dous contos de reis, provenientes da arrematação das casinhas da ribeira da Boa Vista, cuja arrematação tem de ser muito disputada, porque muitos pretendentes se preparam, assegurando, segundo dizem, que por menos da supradita quantia não a levarão. O povo pagará os excessos, pois que alugadas as casinhas a 10 e 20$ cada uma por mez para estabelecerem açougues em suas frentes, o preço das carnes que he sempre combinado fará a despeza: na verdade a ribeira da Boa Vista está como o sobrado da rua da Gloria, chamado outr'ora da caridade, aonde cada um individuo fazia o que bem lhe aprazia. No entanto a camara tem um empregado com duas ordenanças e um cavallo, a quem (o empregado) pertence inspeccionar as ribeiras, praças, ruas e beccos tocados e retocados, que parece crer descer de sua dignidade se for a ribeira; e na verdade algumas pessoas julgam que he deshonra chegar a um açougue, tendo para isso restricta obrigação.

—Consta-nos que um empregado municipal quer pedir demissão do lugar que occupa, porém quer achar parceria; e esta! senhores pretendentes, alviçaras!

—Está-se dando principio a demolição da casa da rua Velha, as telhas estão a salvo: o becco foi interdicto.

—Porque algumas outras casas tendo sido vistoriadas e julgadas proximas a desabar, mudados os seus vizinhos, escoradas e.... tem ficado a espera do vapor? Eis porque por ahi temos ouvido dizer que as ultimas modas são:

Partidas numerativas;
Electricos camaleões;
Vistas dissolutivas;
Exames de paredões.

—Dizem que ha uma postura que expressamente prohibe as entradas das boiadas por dentro da cidade? Pois se ha não parece.

—Dizem que ha outra postura que prohibe os cannos fóra dos muros, cannos de estribarias, que inundam as ruas de liquidos catingosos? Pois se ha, não parece.

—Nem seiscentos milhões de fiscaes, nem seiscentos milhões de guardas, nem a policia secreta de Paris, nem nada... he capaz de obstar que na rua do Rosario estreita se lance aguas putridas na rua; he tal que a' noite arrisca-se quem estiver tomando fresco na varanda, a tomar um banho de erva pituim; só gente acostumada com immundicias, creada na lama, vivendo *esterquilinamente* he que por tal forma não se corrige: felizmente sabe se o'onde parte tão salutar costume!: Que aguas! Que gente! Que casa! Que cousa!...

—Uma anecdota original. —Uma senhora perguntava a uma sua vizinha a razão de se chamar a essa reunião mensal que se da no theatro —baile dos cincoenta—e fez nestes termos a pergunta:

—D'onde vem que se diz se chamar o baile dos cincoenta a função dos cincoenta do theatro?

—Responda-lhe os anjos, disse a outra.

—No dia 6 do corrente, a sociedade litteraria, denominada *Ensaio Philosophico Pernambucano*, celebrou o terceiro anniversario da sua inauguração com distincto enthusiasmo.

O acto esteve bastante concorrido, e foi presidido pelo presidente honorario da associação, o Sr. Dr. José Soares de Azevedo. O *Atheneu Pernambucano* enviou uma commissão de tres membros, da qual foi orador o Sr. Urzedo, e a sociedade *Noologica* foi representada pelo seu presidente effectivo.

O presidente da provincia, alguns desembargadores, lentes da Faculdade, do Gymnasio e do Collegio das Artes, director geral da instrucção publica, officiaes do exercito e outras pessoas de distincção abrilhantaram com as suas presenças essa festa da intelligencia.

A casa estava convenientemente ornada, tendo no fundo um coreto, donde a musica do segundo batalhão de fuzileiros fazia ouvir escolhidas peças.

A sessão terminou ás 8 horas da noite, depois de terem orado o presidente honorario, presidente effectivo, orador da casa, orador do Atheneu, orador da Noologica e diversos membros da sociedade.

—*Ratificação.* —O ladrão que dissemos no dia 4 ter-se descoberto, não foi o da taberna do Paraizo, e sim o de outra na rua de Hortas.

—Hospital de caridade—6 de agosto—73 doentes.

Até amanhãa.

CARUARU'.

4 de agosto.

IV.

Tenho sentido bastante a irregularidade do correio, e uma das causas he o não receber, como esperava, os jornaes nos dias de domingo as 9 horas, segundo uma tabella que ouvi dizer existe.

No dia 1 do corrente aqui chegou o estafeta que traz a malla, depois de duas semanas de espera, trazendo os jornaes de 9 a 22 do passado, em um dos quaes tive a dita de ver e ler, (em conselho de familia) a producção do filho de minha mãi, causando grande contentamento aos meus progenitores com semelhante leitura, e ainda mais satisfeitos ficaram quando ouviram dizer a um antigo sacristão todo enthusiasmado: *Beatus venter qui te portavit*, e outro dizer não se esqueçam da mãi accrescentando *et ubera que mamavisti*. (Apoiados geraes).

O jury tem continuado nos seus trabalhos absolvendo ora um, ora outro individuo, e entre as condemnações sobresahe a do grao maximo do art. 192, e duas do grão medio do 193 do nosso codigo penal.

Não sou panegirista do tal grão maximo do art. 192; mas ha cousas que podem mais do as leses. Felizmente para mim, tenho sido recusado pelo promotor, porque diz que tem medo de homem que faz de póte, oratorio.

Temos aqui um servo de Deos que, sahindo sorteado para compor um conselho, ao recolher-se a sala secreta (he mesmo uma secreta) pôz as mãos e de joelhos, junto ao pote, invocou o auxilio do Espirito Santo, dando em resultado uma condemnação no grao medio do art 193.

Houve uma estralada de moças por aqui, ficando uma em casa do pai e outra sahindo, sendo esta em companhia de Guilhermino de Tal, e a outra *beneficiada* por Damião, ambos vieram responder ao jury por crimes de ferimentos, e estavam presos (ou deviam estar). O que eu não sei he como dous presos furtaram e beneficiaram duas moças.

« Se são segredos da natura, »
« Digam os sabios da escriptura. »

Vimos em um dos numeros do jornal um communicado, no qual se tratou de pretenção eleitoral do Dr. Jeronymo Villela pelo circulo do Bonito. Quem quer que escreveu ha de ter o *gostinho* de ver realizados os desejos do Dr. Villela, porque os Bonitenses querem ser representados como merecem, em taes circumstancias está o pretendente, com que me occupo.

Não posso *pintar*, como *pintou* o communicante a que me refiro, as habilitações do Dr. Villela; mas afianço a este que os meus fracos esforços concorrerão em concomitancia para a sua eleição.

Os presos na noite do dia 2 brigaram dentro da cadeia e quasi que ha fogo; mas a final accommodaram-se com o verem a dous companheiros no tronco.

Na cadeia desta villa existem trinta e tantos presos, a casa he pequena, offerece pouca segurança, e está que he um chiqueiro de porcos, isto devido a falta de rendimentos da camara municipal.

Foi preso, e logo depois solto, João de tal, portuguez funileiro, por não ter querido abrir a noite a casa de sua residencia e fornecer um lampeão para a cadeia. Soponho que este acto foi menos pensado pelo delegado; mas como quem póde he quem manda, *calatus est bonorum*.

A tranquillidade publica vai correndo, como convem. Não tenho sabido de factos attentatorios da propriedade, e ...se não fosse eu diria o mesmo da liberdade individual, mas.... passemos adiante, porque o tempo he pouco, e os trabalhos do jury não me permittem proceder as necessarias indagações.

Estava a terminar a presente, quando me foram entregues os numeros 173 e 178 deste jornal, tendo os mesmos dormido na agencia.

Até a primeira e disponha do respeitador de Vmc.

Le bon frere.
(Carta particular).

POVOAÇÃO DE IPOJUCA.

22 de julho.

A mãi de um menino injuriado, pela supposta bofetada que diz soffrera do francez Eugenio, denunciou deste. O Sr. subdelegado foi a povoação instaurar o processo, porem as testemunhas nada depozeram conforme desejava a denunciante, a qual so queria que o denunciado lhe pagasse 100$000 reis pela inventada injuria.

Duas pessoas gradas desta freguezia, que por amizade do subdelegado, se achavam na occasião em que se fazia o dito processo, vendo que elle so nada adiantava e só tinha por fim despezas para a pobre denunciante, foram a casa desta e lhe deram o parecer de acabar com a questão intentada, fazendo-lhe ver, que como as cousas iam, ella seria a prejudicada, porem como muito pode a estupidez e malcreação, passou a dita denunciante e as filhas a trata-los mal pelo conselho, quando por muitos titulos ellas são devedoras a estas pessoas, que sahiram da sua casa pouco satisfeitas.

Não se findando o processo no dia 14 do corrente por falta de testemunhas, o subdelegado marcou a segunda audiencia para se finalisar. No dia 19 appareceu a denunciante com o resto de testemunhas improvisadas, que depozeram como as primeiras senão peior, a vista do que pedio a autora ao subdelegado, que queria desistir da acção intentada e lavrou-se o termo abaixo.

O denunciado em attenção ao estado, digo circumstancias pouco vantajosas da denunciante, não obstante estar innocente como ella confessa no termo quiz e pagou as custas, que importaram em 16$000 reis, pois o dito escrivão para as contar he com, a proposito de custas, o anno proximo passado exigio elle por um termo de vesteria feito dentro desta povoação 5$000 rs.! emfim na questão quem ganhou foi o escrivão.

Vamos ao termo:

Termo de desistencia.

Aos dezenove dias do mez de julho de 1856, nesta freguezia de Ipojuca, comarca do Cabo, provincia de Pernambuco, em casa das audiencias do subdelegado do primeiro districto, o bacharel Francisco Alves da Silva, e sendo ahi presente Anna Felicia do Monte, a qual havia donunciado de Eugenio Lourenço Lemoine, pela offensa feita ao filho della denunciante, e como o dito Eugenio provasse a sua innocencia a denunciante declarou que desistia da pretenção e denuncia, e protestava que em tempo algum ou qualquer tribunal appareceria para proseguir contra o denunciado.

O que sendo ouvido pelo subdelegado e as testemunhas abaixo assignadas, o major Joaquim Pedro Patriota e Manoel Correia de Albuquerque Cavalcanti, mandou lavrar o presente termo em o qual assignou com a denunciante e testemunhas.

E eu Manoel Silvestre e Silva Caluête escrivão o escrevi.

F. Alves da Silva, Anna Felicia do Monte, Manoel Correia de Albuquerque Cavalcanti, Joaquim Pedro Patriota.

No dia 31 do corrente julho, foi preso pelo destacamento de policia que se acha nesta povoação, o desertor do mesmo corpo Simplicio de tal; este camarada ja o anno proximo passado foi mandado capturar pelo Sr. subdelegado Manoel Camillo Pires, como tal que diziam ser, porem elle illudio-o inteiramente mostrando uma escusa ou baixa, pelo que houve o mesmo subdelegado de o soltar; com essa mesma escusa illudio elle Simplicio, ao proprietario do lugar, engenho onde morava para obter sitio, do contrario ahi não moraria porque, dizem, que o proprietario do engenho Montevideo não pactúa com criminosos. Foi cercado em casa e preso demadrugada e no mesmo dia remettido para a villa do Cabo, para de la seguir para o Recife.

Agosto 1.º—Tivemos o gosto de ver chegar pelas 3 horas da manhãa o nosso vigario Firmino, que ha quasi dous mezes se achava fóra da freguezia, tinha ido a Parahiba buscar sua familia e chegou sem novidade em sua saude. Deos lhe dê prosperidades.

Ha quatro dias appareceram as chuvas, porem entermeadas com sol, que bem transtorno causa aos plantadores de cannas, porque, estar suando e ardendo em calor com o sol, e dahi a nada tremer com frio, e estar escorrendo em agua com a chuva, he a mesma cousa; e o medo do cholera, mais que tudo, com taes alterações.

Agosto 2.—Hontem falleceu a Sr.ª D. Anna Francisca de Paula, viuva do finado tenente-coronel Domingos Affonso Ferreira. O seu cadaver foi conduzido hoje do engenho Sibiró da Serra, para a igreja do Livramento desta freguezia, que serve de matriz e d'ahi para o convento, donde se deu sepultura a seus restos junto ao jazigo de seu marido na capella do Sr. Santo Christo, não foi numeroso o acompanhamento de pessoas gradas, devido talvez a copiosa chuva que cahio, desde o amanhecer até ao meio dia.

Idem.—A policia ja vai fazendo alguma cousa. Manoel Silvestre da Silva Catêute e Antonio de Barros, por alcunha do Sacco, tiveram pelas 9 as 10 horas da manhãa de hoje uma altercação vergonhosa e immoral, no meio da rua desta povoação, das descomposturas e regateirices passaram ao jogo inglez, dos murros e sôccos, o que visto pelo cabo de policia aqui destacado, os prendeu e se acham reclusos ate que o digno subdelegado disponha o que achar de razão, faça cada um o seu dever, e as cousas irão bem.

Foram relaxados no dia immediato.

(Idem.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 16 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Oliveira, Barata, Franca, e Gameiro, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, dizendo em resposta ao desta camara de 2 do corrente, em que lhe pedio mandasse reformar a planta da cidade, visto que aceitava o terreno em frente do theatro de Santa Isabel, que S. Exc. julgou preferivel ao que a mesma camara pedira para a edificação do paço municipal, que supponha poder brevemente apresentar a camara outras considerações e planos relativos a este objecto, guardando para essa occasião resolver definitivamente.—Inteirada.

Outro do Sr. Dr. chefe de policia interino, communicando, que por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, foram expedidas as ordens precisas ao commandante do corpo de policia, para fazer com que as respectivas praças coadjuvem aos fiscaes desta camara, quando forem chamadas para obstar, não só o escandalo praticado pelos que se banham a margem do rio, em lugares publicos, senão tambem impedir que se corra a cavallo pelas ruas da cidade.—Inteirada e mandou-se scientificar aos fiscaes.

Outro do capitão do porto, annuindo a planta que a camara mandou levantar, do caes do Ramos até a praia de Santa Rita, conciliando os alinhamentos das edificações particulares com os das obras do melhoramento do porto, que alli se estão construindo.—Que se submettesse a planta a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, com copia do officio da capitania.

Outro do bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, participando ter em data de 9 do corrente, entrado em exercicio da segunda vara municipal deste termo, na qualidade de 6.º supplente, por ter findo o seu quatriennio o bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, e lhe communicado o 2.º supplente, que não podia por ora funccionar, achando-se os demais impedidos.—Inteirada.

Outro do procurador, participando ter recebido da thesouraria de fazenda os 2:000$000 rs. mandados dar ultimamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para auxiliar o serviço do asseio da cidade.—Inteirada.

Outro do mesmo, para mandar a camara recolher ao cofre 13 lettras aceitas por Francellino Americo de Albuquerque e Mello, das rendas dos 16 açougues novos da ribeira da freguezia de S. José, e pedindo ser abonado da despeza de 3$600 rs., que fez com o sello das mesmas.—Que se recolhessem as lettras e se officiasse a contadoria para lançar em despeza a importancia do sello.

Outro do fiscal desta freguezia, trazendo ao conhecimento da camara, não so o facto lamentavel do desmoronamento que teve lugar pelas 11 horas de 10 do corrente, do sobrado em reconstrucção, na rua do Rangel, pertencente á Manoel Francisco da Silva Carriço, como que tinha a exigencia da commissão de edificação, procedido a vestoria nas ruinas da casa, constando do respectivo termo, que se lavrou, existente em poder da mesma commissão, que semelhante fracasso fôra devido á impericia dos artistas, accrescentando que, de conformidade com a portaria que lhe fôra expedida aos 18 de junho ultimo, obstara no andamento da obra, até que a examinasse a mesma commissão, o que tendo ella feito no dia 19, por um dos seus membros, quanto ao alinhamento, achou elle que a reconstrucção podia continuar, sendo este o juizo que se podia fazer da obra, pois que nella se guardaram as regras que as posturas prescrevem. — Posto em discussão, o Sr. Barata fez diversas considerações ácerca do objecto, entendendo que o desabamento partio de defeito dos operarios.

A commissão de edificação comprometteu-se a apresentar algum trabalho tendente a' prevenir taes desastres pelo lado da impericia dos artistas, e um dos seus membros o Sr. Oliveira, declarou que, segundo as informações que colhera, eram infundados os boatos que corriam de se acharem arruinadas algumas das casas a que se tem referido o *Diario de Pernambuco*. — A requerimento do Sr. Oliveira mandou se pagar o que he de costume, aos peritos que fizeram a vestoria referida.

Outro do engenheiro cordeador, tratando tambem minuciosamente do desabamento do sobrado e das causas que, ao seu ver, o produziram.— Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que a obra da construcção da pontezinha de pedra e cal, na estrada de João de Barros, de que foi arrematante José Gonçalves da Porciuncula, está executada com a necessaria solidez e desejavel perfeição.—Inteirada, e mandou-se pagar ao arrematante a ultima prestação.

Outro do mesmo, informando que, tendo examinado as obras dos 4 canos d'alvenaria, de que fôra arrematante José Francisco do Rego Barros, as achara no caso de serem aceitas.—A' commissão de edificação com os orçamentos das obras.

Outro do solicitador, dizendo que, tendo recebido do advogado dous termos de infracções ás posturas, commettidas por José Joaquim Gomes Duarte, para serem ajuizados, não havia ainda dado andamento ao processo, por lhe dizer o mesmo advogado que esta camara estava arriscada a perder a questão; o que trazia ao conhecimento da camara para resolver como entendesse, visto que as custas judiciaes são hoje crescidas.—Que se ouvisse ao advogado.

Outro do vigario da freguezia do Poço, remettendo o mappa dos baptisados que houve naquella parochia, no semestre findo em junho ultimo.—Ao archivo.

Foram approvados dous pareceres da commissão de edificação; um no sentido de se conceder a José de Aquino Fonseca, licença para abrir duas portas nas lojas do sobrado da esquina da rua larga do Rosario, na parte que deita para a rua do Cabugá, guardando-se o mais que fôr possivel a devida proporção, visto que semelhante pretenção não está comprehendida na disposição do art. 13 tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849; e outro, dizendo que, estando parte do terreno, sito na rua Imperial, cujo aforamento requer Marcolino Gonçalves da Silva, destinada para servantia publica, como declarou o engenheiro cordeador, só se podia conceder-lhe a que não he precisa; e que neste sentido se informasse ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Foi tambem approvado outro parecer da mesma commissão, para que se concedesse aos proprietarios que a requereram, a prorogação de 2 annos do prazo marcado para a construcção de muros nos terrenos que fazem frente para a rua, e que estão desocupados.

A' requerimento do Sr. Franca, mandou-se recommendar ao solicitador, que promovesse o andamento do processo de demolição da casa que foi vestoriada na rua de Santa Rita, ao lado do sol.

Despacharam-se as petições de Domingos José da Cunha Legis, major Florencio José Carneiro Monteiro, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, João dos Santos Porto, José Joaquim da Silva Maia, Joaquim José Pereira de Magalhães, José Jacome Tasso Junior, Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro, José Antão de Souza Magalhães, padre Joaquim Pereira Freire, João Simões de Almeida, José Gonçalves da Porciuncula, Joaquim de Almeida Pinto e outros, Manoel Raymundo Penna Forte, Manoel Luiz Coelho de Almeida, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Manoel José de Jesus Americo, Rosa Prima Feliciana Galvão, Pedro Antonio Teixeira Guimarães, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli secretario a escrevi.

Declaro em tempo, que a requerimento do Sr. Oliveira, mandou-se expedir ordem ao fiscal, para proceder a uma vestoria no sobrado do cidadão Bernardo Antonio de Miranda, sito na esquina da rua do Livramento.

Accioli o declarei.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.—Barata d'Almeida.—Oliveira.—Gameiro.—Franca.*

Communicado.

A CASA DE DETENÇÃO.

Sem embargo de termos nascido nesta cidade, e della nunca havermos sahido, não tinhamos ainda visitado a casa de detenção; mas ante-hontem o fizemos, e em boa hora chegando alli sem sermos esperado, sobremodo nos regozijamos por achar tudo na maior ordem e aceio possivel.

Começamos a observar esse edificio desde o muro de circuito até o mais interior das prisões, não poupando investigações, até mesmo na secretaria. O respectivo administrador summamente nos penhorou pelo seu cavalleirismo e efficiosidade em tudo mostrar-nos sem omissão de suas explicações, dando-nos assim a convicção de que o Sr. Florencio José Carneiro Monteiro era o homem que alli se fazia necessario; e, com effeito, a sua nomeação deu alma e vida a um estabelecimento que em mãos de outro não alcançaria, estamos certos, o grão de aceio e boa ordem que alli reinam.

O estrangeiro que vio a nossa antiga cadeia e actualmente vê a casa de detenção fica sem duvida estupefacto, porque esses homens que outr'ora se despedaçavam mutuamente, hoje são os primeiros a repellirem de seu seio aquelles que conservam ainda máos habitos e costumes reprovados, adqueridos na pratica dos crimes.

O trabalho e a boa ordem succederam á vadiação, folgança e relachação da antiga cadeia, de modo que jamais vimos tanta regularidade e boa disposição em presos da classe, quasi todos, a mais infima da sociedade.

Nas cellulas do andar terreo existem os presos, detentos ou por correcção; nas do primeiro andar aquelles que tem processos formados, sem que tenham sido julgados, e finalmente no segundo os que estão condemnados. Homens sobre os quaes pesa o anathema socialmente infligido pelos seus crimes, ahi vivem em socego, empregados no trabalho; pois que os que tem officio delle usam, e os que o não tem aprendem com os que com elles se acham nas cellulas. Vimos, por exemplo, um homem que, segundo nos disse o administrador, havia morto sua propria mulher pela unica falta de lhe não ter engommado uma calça no tempo que elle queria, e que para alli entrando sem nenhum officio, ora aprendia a debruar calçado.

Passando ao depois a secretaria, ahi achamos o livro mestre e todos os filtacs em dia, sendo por certo devida ainda esta ordem, que nella existe, á presença do cavalleiro que a dirige.

Tivemos porem dôr, e dôr verdadeira dentro d'alma, ao vermos que o passeio de sobre a muralha houvesse sido feito por tal forma, que em dous annos com a continuação virá a desabar.

Estando esse passeio exposto ao tempo, dever-se-hia dar-lhe inquestionavelmente um declive para um dos lados, afim de se esgotarem as aguas provenientes da chuva; mas a isso se não attendeu, e toda a agua que nelle cahe, coagula-se em pequenos riachos, que impedem o transito continuo das sentinellas que vigiam as prisões e por tal forma estraga com o seu internamento na muralha, toda a parede.

Lastimamos que estejam os presos agglomerados nas cellulas por falta de espaço; he uma necessidade pois acabarem-se os raios immediatos, afim de que deixe de haver essa accumulação, que pode trazer males incalculaveis.

As casas de banho tambem foram por nos visitadas, e fomos informados, mesmo por presos, que se lhes dá banho todas as semanas e roupa lavada. He mais uma regra estabelecida pelo regulamento, que até hoje não ha sido esquecida.

Pernambucano, como somos, tivemos summo prazer ao ver uma corôa que existe na fachada do edificio, a qual foi feita por um pernambucano. He de pedra e nenhuma mão estrangeira nella tocou. Essa obra honra e torna-nos considerados pelo estrangeiro que a vê. Nenhuma falta se lhe nota, he completa.

Se porem tamanha regularidade observamos em todo o movimento desse estabelecimento, como havemo lo indicado, succedeu-nos o contrario em relação ao andamento do trabalho das obras publicas, onde notamos o deleixo enthronisado, porque segundo nos disseram, trabalham somente 10 ou 12 officiaes. Estamos certos que o mui digno administrador desta repartição ignora taes factos, e desde ja chamamos a sua attenção para essa parte do trabalho a seu cargo.

Nós desejamos prospero progresso a esse estabelecimento, e não findaremos este sem dar os merecidos elogios ao funccionario que a sua frente se acha, pedindo-lhe ao mesmo tempo, que jamais retrograde um passo se quer do caminho que até hoje tão nobremente ha trilhado.

F. F.

Correspondencia.

Cidade de Arêa, 30 de junho.

Srs. redactores.—Em uma terra onde os homens que podem e sabem, não querem fallar, embora soffram, não he de estranhar que gagueje um ente, com quem a natureza foi mesquinha pespegando-o na classe dos animaes; e se os poetas inflammados em suas imaginações e engenho tem a liberdade de fingir pedras e mares fallando, não he extraordinaria a minha petição de licença a Vmcs., e aos seus leitores para desenfardar o que me introduziram no cortiço, tendo desta arte de preencher indignamente a vaga, que deixaram seus antigos correspondentes—Cometa e Espectador—, que talvez calculadamente pozeram-se ao fresco: ah mécos!...

Sei que he espinho-a a cheia de compromettimentos a tarefa de correspondente; mas observando que seu *Diario* se presta benignamente a admittir correspondencias de toda a parte, he fraqueza e até vergonha não apparecer deste lugar qualquer arenga insulsa, desenxabida que com ellas se pareça. Não satisfarei pois aos seus leitores, como conseguirei pôr uma barreira aos peccados do proximo para não morrer impenitente.

Contando pois, com a discrição de Vmcs., que me guardarão todo o sigillo para que me não quebrem o cortiço, me animo a mandar lhe esta, e se a vir estampada em lettras redondas continuarei na tarefa encetada quando se offerecer occasião opportuna, e deixe-se estar que os amiguinhos hão de ter com que untar os beiços.

Esta em grande voga tratar-se sobre o cholera, posto que seja materia velha e ja muito sovada.

Esse sanhudo desertor do Ganges, que tem a grande propriedade de tirar a vida de uns para da-la a outros, fez sua entrada nesta cidade em fins de fevereiro, e gostando do clima destas bellas serranias, abarracou-se perto de dous mezes vomitando estragos, como he de seu costume.

A mortalidade em todo o municipio he avaliada em mais de cinco mil pessoas; não podendo haver calculo exacto por se terem improvisado muitos cemiterios, pelo que se tornou difficilima a inspecção dos enterramentos, accrescendo que muitas inhumações se fizeram isoladamente a margem de rios, florestas, encruzilhadas e nas roças.

O vexame e calamidade assim o permittiam, embora a dedicação elevada ao mais subido grao que por toda a parte se desenvolveu.

Muitas curas se mallograram, ou por desprezo dos primeiros symptomas, ou por pouca cautela dos accommettidos, ou por applicações precipitadas e pouco convenientes ao periodo da molestia.

A homeopathia applicada por alguns curiosos salvou a muitos, e tambem para muitos foi impotente.

Com as prescripções da allopathia os Srs. Dr. Maxado e seu mano João Lopes Machado, e boticario Simão Patricio da Costa, se prestaram a quantos recorriam a sua caridade.

Apenas tivemos um medico o Sr. Dr. Evaristo da Cruz Gouvea, que sempre se prestou a soccorrer aos que o procuravam.

Na applicação dos remedios homeopathicos se distinguiram alguns cidadãos, bem como o Sr. Joaquim José Henriques da Silva, que prestava gratuitamente os seus medicamentos a pobreza que, dia e noite, affluia a sua casa, e com promptidão apresentara-se desde o principio da epidemia em todos os pontos da cidade onde lhe constava haver doentes; o Sr. tenente-coronel reformado João Baptista de Albuquerque Pereira, que do mesmo modo se prestava a acodir e medicar homeopathicamente por toda a parte, prestando além disto os relevantissimos serviços de fazer doação de um excellente e bem apropriado terreno para cemiterio, onde se desse sepultura aos mortos, e de fornecer o mercado desta cidade de carne verde abundante, boa e muito mais barata do que estava taxada pelos usurarios.

Prestaram-se tambem a ministrar allivio aos pobres e desvalidos, o infeliz José Antonio Gonçalves Lima, victima de sua dedicação; o Sr. Manoel Lobo de Miranda, e muitos outros igualmente caridosos, a cuja disposição o dito Sr. Silva punha suas carteiras, indicando-lhes os medicamentos que deviam applicar em certos e determinados casos.

Fóra da cidade muito se distinguiram pela constancia, dedicação e espirito caritativo o Sr. coronel Remigio Verissimo de Avila e sua excellentissima consorte, sendo seu engenho concorrido dia e noite por toda a gente da visinhança, que alli não se iam ver remedios homeopathicos, como tambem outros recursos, que lhes prodigalisavam aquelle senhor e sua senhora;—o Sr. major Bento Corrêa Lima, do mesmo modo procedia salvando a muitos; o Sr. Nunes Guedes Pereira, e seu estimavel filho o Sr. Francisco Xavier, voavam a todas as grutas da visinhança ministrando com o tino, de que são dotados, as doses que lhes pareciam mais acertadas, e com as quaes salvaram a muita gente.

O Sr. commandante superior Martins Casado, lutou em Alagoa Grande revestido de exemplar caridade contra a epidemia, succumbindo victima de seu denodo e de sua extremada dedicação. O Sr. capitão Alexandre Garcia Barreto, prestou-se quanto pode em ministrar soccorros aos desvalidos; finalmente muitas outras pessoas se prestaram com o maior zelo e disvelo a mitigar as dores do primeiro enfermo que encontravam: não havia escrupulo nem receio de contagio, encarava-se o mal com resignação.

Os reverendos José Genuino de Hollanda, José Apolinario da Silva, Antonio José Borges e Manoel de Souza Corrêa Lima, são dignos de todo o elogio pelos relevantissimos serviços que prestaram constante e corajosamente como ministros do Altar. Para estes intrepidos sacerdotes, que bem comprehenderam sua missão, não havia chuva nem lama, dia nem noite; nem para comer tinham tempo. Viviam sempre a cavallo a acudir aos infelizes que os chamavam so cumprimento de um de seus mais pesados deveres. Outro tanto não pode fazer o velho vigario visitador, por sua idade e molestia; apenas fez alguns serviços antes de ser atacado da peste dentro da cidade, do que ficou bem prostrado.

Grande e valiosissimo serviço prestou o inspector de quarteirão Sr. Tristão Grangeiro de Almeida, que com a maior impavidez dirigio dia e noite, debaixo de sol e chuva os enterramentos do cemiterio desta cidade. Serviço de tal ordem, e quando todos se julgavam mortos, devia ser bem recompensado; porem infelizmente não foi!..

O Exm. presidente da provincia nomeou commissões de soccorros por toda a parte; e quando as desta cidade communicaram que a peste tinha subido a serra e ja fazia victimas, e que era preciso contratar medicos e enviar ambulancias, que fez o governo?.. respondeu que ja tinha remettido uma ambulancia, e que contratasse o medico, Dr. Evaristo; dirigio-se no mesmo sentido ao Dr. promotor publico desta cidade, a quem foi remettida a *importantissima ambulancia*, tornando-se ainda mais patente este facto pelo procedimento do medico, que sedno convidado pela commissão, só quiz contratar-se com o promotor publico.

Esse passo e a remessa da mesquinha ambulancia resfriou completamente o zelo official da commissão que enxergando falta de confiança do governo, e especulação de alguem, lavou as mãos, e deixou correr tudo pela promotoria.

Quando se contava grande numero de victimas do cholera, abalroou a esta cidade uma ambulancia, que o governo mandava para ser distribuida por todo o municipio, que tinha mais de vinte mil almas Era composta essa ambulancia de duas garrafas de oleo de ricino, uma ou duas onças de macella, uma oitava de pos Daower e mais umas bagatellas, que o Dr. promotor encanzinado empurrou para Alagoa Grande. Certo homem vendo contendo da ambulancia, lembrou-se de um mimo com que um gracejador mimoseou a certo amigo mandando por um criado uma ceeta coberta de rica toalha contendo no fundo della um pires com um ovo.!

Dias depois quando a epidemia se achava em todo o seu furor, e algumas pessoas deploravam a perda de tantos cholericos abandonados, o sobredito Sr. Silva lembrou-se de convidar algumas pessoas para o ajudarem a montar uma enfermaria, em que fossem tratados os desvalidos, offerecendo-se para trata-los como possivel lhe fosse, de cuja idea sendo sabedor o Dr. promotor, cahio na rua a toda a pressa e conseguio com uma soffrivel subscripção, que arranjou, montar na enfermaria na casa da camara! Consigno este facto para dar o seu a seu dono e para restabelecer a verdade um tanto desfigurada por um Sr. *comunicador* do *Commercial Parahibano*.

A enfermaria dirigida pelo Dr. Evaristo, depois de perder muita gente, foi provida de medicamentos enviados pelo governo a requisição do Dr. promotor. Dos oitenta e tantos recolhidos ao hospital salvou o Sr. Dr. Evaristo nas trinta e tantos.

Foi-se o cholera e não nos deixou saudades, porém ficou seu impertinente satellite typho, febres perniciosas ou como em medicina melhor nome tenha; o que he verdade he que reina desde o tempo do cholera para maior tormento da humanidade, e ja tem feito mais de 40 victimas, sendo bem admiravel não ter-se estendido as grutas. Alguns pensadores ou por serem fatalistas ou por desenferrojarem as linguas attribuem a castigo pelo descomunal procedimento do nosso juiz municipal e delegado de policia o Sr. Dr. Fausto, a quem muita gente seguindo a opinião dos Bananeirenses vão achando infausto: e he o caso:

Tinha cessado o cholera dentro da cidade, mas por fóra ainda morriam alguns infelizes, e por que os de pouca distancia da cidade vinham para ser sepultados no cemiterio della, ordenou o juiz municipal delegado aos seus inspectores e a uma escolta de policia, para enxotarem os cadaveres e seus conductores para os cemiterios de outros lugares temendo a *in-fausta* individualidade que voltasse a peste e o fizesse raspar mais sustos. Vem e voltam cadaveres, e as mesmas ordens se reproduzem postando-se piquetes nas avenidas da cidade com medo de defuntos. Cada um glosou a seu talante o procedimento inaudito e antichristão do delegado, que a despeito das mais pacificas reclamações, ergue-se na ponta dos remos, mordo os beiços e fazendo uma horrivel carranca embrulha que a nada attende.

Não ficam as cousas ahi: vai o quixotismo aos ouvidos do digno vigario interino, e esse pondera ao delegado que semelhante medida era vexatoria e antichristãa. Qualv exatoria, qual antichristãa!... grita o delegado, e botou o vigario por ahi alem; mas este que conheceu quanto pode o egoismo mettido na concha da autoridade, deu parte do occorrido ao Exm. presidente da provincia, que vendo bem patente a sem razão do delegado, ordenou que continuassem as inhumações no cemiterio. Ahi está o que *minha sinhá* queria! O homem descomedido abaixou a crista, e para mais penas sentir a sua casa foi das primeiras a soffrer das febres, sendo justamente castigado, como prognosticaram. Basta de peste, e vamos ao jury.

No principio do andante funccionou o jury presidido pelo juiz de direito interino Sr. Dr. João Rodrigues Chaves. Não analysarei todas as occurrencias, sómente direi que as decisões dessa sessão mereceram o assentimento publico, embora algum descontentamento de certos interessados; mas tornou-se reparavel não ter vindo da capital, para onde fora daqui retirado, o celebre Arsenio, criminoso de varias mortes neste termo. Uns attribuem essa falta a birras do Sr. Dr. chefe de policia, e outros a manejos eleitoraes. Malditas eleições que em tudo entram. Aqui paro: se continuar tratarei de outras cousas, que me cahirem no cortiço: por ora vai para a colmeia o *Cupira.*

Publicação a pedido.

ANACREONTICA.

Ora vejam!
Envelheço?
Ledo mosto, e auxilio terno
Mais demanda o torpe inverno.

Nem ha sabio
Se não triste?
Em que noite espavorida
Um tal sabio perde a vida!

Dai-me flores,
Lindas Graças,
Com que sempre esta Alma pura
Sacrifique a Formosura.

O Ceo claro
Ri de amores!..
Bebe alegre, Misanthropo,
Deste ameno, e feliz copo.

Por—*A. J. de M.*

Variedade.

O ALGODÃO.

Havia antigamente no mundo um arbusto debil, cuja existencia ou utilidade nossos avós quasi que não suspeitavam. A Providencia pela sua bondade quiz que elle viesse a ser uma das primeiras riquezas do genero humano, a base da maior industria manufactureira.

He o algodoeiro, cujo producto em nossos dias occupa tres a quatro milhões de obreiros agricolas, faz gyrar tanto na America como na Europa 40 a 45 milhões de fusos, fornece trabalho e roupa por diminuto preço a innumeraveis populações de industriosos, e representa um capital tanto agricola como fabril de oito mil milhões de francos. . . . . Primeiro alimento do grande commercio maritimo, e uma das fontes mais preciosas da prosperidade material do continente americano, o algodão pesa immensamente na balança dos interesses financeiros, commerciaes, e ate politicos dos dous mundos. . . . Seja-nos permittido expôr aqui em apoio desta consideração alguns dados estatisticos sobre esta importante materia texivel (1).

O principal foco da cultura do algodão, esta, como se sabe, nos Estados-Unidos. A China, a India, o Egypto, a mor parte dos paizes da America Meridional, principalmente o Brasil, tambem produzem grandes quantidades delle; mas na cifra total de 800 milhões de kilogrammas, em que se póde avaliar actualmente a producção conhecida de todo o globo, a União Americana tem quasi tres quartos, e he do algodão americano que queremos tratar.

O uso das fazendas de algodão que augmenta constantemente em todos os povos, tem feito em meio seculo a fortuna deste producto vegetal na União Americana.

Ha sessenta annos apenas, contavam-se alguns plantadores, o algodoeiro era quasi desconhecido, e sabe-se que quando em 1784 appareceram oito saccas no caes de Liverpool, a alfandega ingleza apprehendeu-as como algodão estrangeiro, dizendo que os Estados-Unidos não podiam fornecer tal quantidade.

Eis aqui em poucas palavras as phases que tem seguido a producção:

Em 1792 os Estados-Unidos sómente exportaram para a Inglaterra 394 saccas de 150 libras cada uma a sacca actualmente apertada por machina pesa em termo medio 400 libras inglezas ou 181 kilogrammas;

Em 1802 a producção montou a 20 milhões de kilogrammas;

Em 1812 a safra duplicou esta cifra;

Em 1822 deu 425,000 saccas ou 77 milhões de kilogrammas;

Em 1832 obteve-se mais de um milhão de saccas;

Em 1840, dous milhões e 170,000;

Em 1850, dous milhões e 465,000;

Emfim em 1855 houve dous milhões e 848,000 saccas, e crê-se que a proxima safra excederá de tres milhões de saccas, ou em grao minimo de 543 milhões de kilogrammas, que he o carregamento de uma frota de 1,357 navios do porte medio de 400 toneladas.

Assim no intervallo dos vinte e tres ultimos annos a colheita do algodão quadruplicou. He trinta vezes mais do que no começo do seculo.

Facilmente se concebe que uma producção tão gigantesca requer a appropriação de vastos espaços de terras. Dous milhões de hectares lhe são consagrados, o que representa quasi o equivalente da cultura da videira entre nós (dous milhões e 88,048 hectares).

Concentrada no sul da União, a cultura do algodão conta actualmente 77,000 plantações, repartidas por treze estados, a saber na ordem de sua importancia productiva:

Alabama, Georgia, Mississipi, Carolina do sul, e Tennessee, os quaes fornecem pelo menos metade da colheita; depois destes vem Luiziana, Carolina do Norte, Arkansas, Texas, Florida, Kentucky, Virginia e Indiana.

O algodão bruto representa no mesmo lugar o valor de cento e vinte milhões de dollars (640 milhões de francos) e sua cultura emprega além de 400,000 plantadores ou pessoas occupadas no trabalho agricola, um milhão e 300,000 escravos, e he esta (digamo-lo de passagem) a chaga viva da Confederação, talvez a pedra de tropeço de seus destinos futuros. Sendo humilde materia, o algodão cobre a mais alta e a mais formidavel questão politica e social do novo mundo, a da escravidão, e por conseguinte a da unidade da Confederação. Emfim a estatistica americana não avalia em menos de oitocentos milhões de dollars (mais de 4 mil milhões de francos) o valor do capital movel e immovel empregado nos Estados-Unidos na cultura do algodão. Eis o que a União Americana deve a uma simples planta fecundada pelo genio do trabalho.

As variedades de algodão cultivadas nos Estados-Unidos são numerosas; todavia podem reduzir-se a tres principaes: o da semente preta ou *sea island*, conhecido por algodão de fibra longa, primitivamente tirado da Persia; o de semente verde *upland cotton* ou algodão de fibra curta, trazido das Antilhas, ou antes da India; por quanto o mundo occidental reenvia ao Oriente debaixo da forma de tecidos o algodão que de la he originario, e do qual elle não soube aproveitar-se; emfim duas especies de algodão de Nankin, ou amarello, igualmente de fibra curta.

Foi cruzando as duas primeiras especies que se obteve o algodão da Luiziana, tão bem reputado pela sua excellencia. Como a cultura do algodoeiro exige temperatura quente, conservou-se a principio nos Estados-Unidos em limites muito estreitos; depois estendeu-se gradualmente ao oeste, ganhou pouco a pouco tambem para o norte; mas sem poder ultrapassar o 37° grão de latitude. Os trabalhos preparatorios começam em janeiro; em março semea-se, e no meio de julho o algodoeiro tem tomado todo o seu desenvolvimento; começa então a amadurecer, e apparece por toda a parte a hastea carregada de sua lãa de brilhante alvura. Em agosto e setembro colhe-se; he a época da maior actividade dos trabalhos; então tudo he vida e movimento nas plantações, e nas fazendas de algodão; todas as tardes vêem-se grupos de escravos trazerem em ordem e cantando suas melodias primitivas ao *packing house* (vasto celleiro de seccar) os cestos cheios de algodão, os quaes dahi são conduzidos ao *gin hopper*, ou engenho de descaroçar, isto he, de separar a lãa da semente.

Esta operação importante que antigamente se fazia a' mão [illegible] e fatigadora; a engenhosa invenção do *cotton* [illegible] que he movido por bestas, ou a vapor, foi o [illegible] immenso progresso para esta industria. Sem ella talvez nunca o algodão teria descido a tão baixos preços, nem se teria tornado depois de uso tão universal (de 1791 a 1800 a libra delle vendeu-se por um franco e 75 centimos; em 1855, anno de grande carestia, vende-se a 53 a 58 centimos).

E entretanto o inventor do *cotton gin*, Elias Whitney, natural de Massachussets, não recebeu nenhuma recompensa de seu paiz, e morreu na pobreza.

O passado da humanidade he cheio destas ingratidões!

As particularidades que acabamos de expor, fazem assaz adevinhar a profunda influencia que exercem sobre o estado commercial e financeiro da União americana e tambem da Europa, as vicissitudes muitas vezes caprichosas que soffrem as colheitas e por conseguinte o valor e o trafico de uma materia que se tem tornado de alguma sorte o barometro das transacções dos dous mundos. Uma *short crop*, má colheita, produz a diminuição do trabalho nas officinas de Manchester, de Ruão, de Mulhouse, muitas vezes fallimentos em New-York, que abalam o mercado monetario e por consequencia as casas de commercio ou os bancos de Liverpool, de Londres, do Havre, em uma palavra produz ás vezes a ruina dos chefes de manufactura, quasi sempre a despedida de milhares de trabalhadores, e para elles um redobramento de miseria! Digamos rapidamente como a producção do algodão da America reparte-se pelos grandes Estados manufactureiros.

E primeiramente o consumo americano. Dos 550 a 600 milhões de kilogr. colhidos (numeros redondos) elle retem para si 115 milhões. Não eram mais de 45 milhões ha quinze annos, quando começou a generalisar-se nos Estados-Unidos a applicação do vapor a esta industria. Assim o fabrico das fazendas de algodão americanas que era em 1830 apenas de 207 milhões de metros, monta hoje a 684 milhões, e ja faz concurrencia nos mercados estrangeiros as fazendas inglezas. Mas he a Inglaterra a maior consumidora do algodão americano; como se sabe depois da reforma de suas tarifas, ella recebe francamente esta materia preciosa, e seus 20 a 22 milhões de fusos absorvem presentemente 350 milhões de kilogrammas, sendo 300 dos Estados Unidos; esse algodão convertido em diversas especies de fazendas forma em tecidos uma massa de mais de 3 mil milhões de metros, oito a nove vezes a distancia do nosso planeta á lua, e espalha-se até as partes mais longinquas do globo por preços fabulosamente baixos. Graças ao genio inventor dos Watt, dos Hargreave, dos Arkwright, dos Jacquart, que permittem hoje executar em um engenho de fiar a obra que antes de 1769 exigia o trabalho de 300 pessoas, o kilogramma de panninho, que se vendia a 20 ou 25 francos ha sessenta annos, a 12 ou 13 em 1821, e a 6 ou 7 fr. em 1850, desceu nos nossos dias a 4 ou 5 fr., isto he, ao alcance de quasi todos; feliz revolução que não interessa somente a commodidade material, pois o gosto e o habito do asseio são interesses tambem de ordem moral, são uma das formas da dignidade humana.

Pela nossa parte, sem chegarmos á gigantesca producção da Inglaterra, igualamo-la hoje em habilidade na mor parte dos artigos ordinarios, e vencemo-la nos artigos de gosto: os dous grandes concursos de 1851 e de 1855 evidentemente o provaram. Entre nós 5 milhões de fusos, a quarta parte dos instrumentos inglezes põem em obra 75 milhões de kilogrammas de algodão, sendo 70 dos Estados Unidos: he quasi o dobro do que consumiamos ha vinte annos. Depois da Inglaterra e da França, o Zollverein he que consome maior quantidade de algodão americano: obra de 30 milhões; depois vem a Austria 28 a 29; a Russia 20 a 21 (antes da guerra); emfim e quasi a par a Suissa, a Hespanha, e a Belgica, 10 a 12 milhões cada uma. E tal he por toda a parte o progresso desta industria, cujas maravilhas a Exposição faria sobresahir ultimamente, que a producção do algodão parece prestes a não corresponder as necessidades sempre crescentes do consumo. Por isso vemos com vivo interesse a cultura desta preciosa lãa aclimatar-se, e estender-se nas nossas possessões da Algeria, onde talvez no fim de vinte annos poderá rivalisar com o algodão do Ganges, do Nilo, ou de Alabama, sem todavia diminuir (assim o esperamos) nossas compras na America. Oitocentas mil toneladas de algodão colhidas cada anno no nosso globo não parecem uma fonte inexgotavel de abastecimento? E alias esta formidavel massa de materia texivel parecerá ainda mui pouca, se considerarmos que mesmo no meio das nossas sociedades civilisadas, ha milhões de individuos, para os quaes o uso da roupa menos custosa he por assim dizer objecto de luxo, e que fóra dos Estados adiantados em civilisação, os tres quartos do genero humano esperam ainda os vestidos que hão de cobrir algum dia e proteger sua nudez.

(Journal des Debats.)

(1) Todas as cifras citadas neste artigo são extrahidas de uma recente publicação official, um dos documentos dos *Annaes do commercio exterior.*

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 60 dpv. a prazo.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
» Paris, 360 rs. por f,

ILEGIVEL
MUTILA

« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de letras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 2$000
Pesos columnari s. . . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6. . . . 78:802$095
Idem do dia 7 . . . . 16:134$291
94:936$386

Descarregam hoje 8 de agosto.
Barca americana—*E. E. Tay*—farinha de trigo.
Barca americana—Roebock—idem.
Brigue francez—*Alma*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Bom Successo*—diversos generos.
Polaca hespanhola—*Atrevida*—idem.
Patacho inglez—*Blonde*—peças de ferro e madeira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 8:885$385
Idem do dia 7 . . . . 862$375
9:747$760

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 498$077
Idem do dia 7. . . . . . . 27$635
525$712

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 80 cascos mel.
Buenos-Ayres—Patacho hespanhol «Deseo», Novaes & Companhia, 177 barricas assucar branco e mascavado.
Liverpool—Brigue inglez «Emma», Rostron Rooker & Companhia, 68 saccas algodão.
Liverpool—Brigue inglez «Emma», Johnston Pater & Companhia, 124 saccas algodão.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 200 saccos assucar mascavado.
Hamburgo—Brigue hamburguez «Gense», Henry Brunn & Companhia, 14 volumes doce.

Exportacao.

Parahiba, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte: — 159 volumes generos estrangeiros, 20 molhos couros de cabra, 16 libras fio da Bahia, 1 barrica sebo, 20 meios sola, 184 duzias de cocos, 1 sacco bipros, 3 caixas de ferro, 13 saccos contendo 650$000, 6 caixas doce.
Buenos-Ayres por Montevidéo, brigue brasileiro «Herculeso», de 191 toneladas, conduzio o seguinte: — 963 barricas e 85 meias ditas com 8,350 arrobas e 5 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 7.018$666
Idem do dia 7 . . . . 302$481
7:321$147

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 10:842$931
Idem do dia 7 . . . . 1:441$377
12:285$386

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.
New-Orleans—50 dias, barca hespanhola «Linda», de 403 toneladas, capitão Jaime Ferrer, equipagem 15, carga 3050 barricas com farinha de trigo e 20 toneladas de pedra: a viuva Amorim & Filho, pertence ao porto de Barcelona.
Catinguiba—3 dias, sumaca brasileira «Flor de Angelima», de 98 toneladas, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha, equipagem 11, carga assucar; a José Teixeira Basto, pertence ao porto de Pernambuco. Passageiros, Francisco Pinto de Lemos e Manoel Nicoláo Grego.
Navios sahidos no mesmo dia.
Liverpool por Maceió—patacho inglez «Henry Curwenn», capitão E. Corkhill, carga assucar.
Idem idem—barca ingleza «Miranda», capitão G. Newman, carga assucar.
Camaragibe—hiate brasileiro «Santa Luzia», mestre Estevão Ribeiro, carga bacalhão e mais generos. Passageiro, José Antonio.
Parahiba—hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga vinhos e mais generos.
Canal pela Parahiba—brigue hamburguez «Gense», capitão C. Martens, carga assucar. Passageiro, Manoel Jaques da Silva.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber em como por este juizo pendem uns autos de execução entre partes, exequente J. F. G. Kladr, executada D. Maria Carolina de Brito Carvalho, e proseguindo-se nos termos da execução effectuou-se penhora em dinheiro sufficiente que já se achava depositado em mão do depositario Timm Mosmen & Vianassa em consequencia do que em audiencia fez-se um requerimento, o qual he do theor seguinte:

Aos 31 de julho de 1856 nesta cidade do Recife de Pernambuco em audiencia publica, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti, nella pelo sollicitador Frederico Chaves, procurador que mostrou ser do exequente Kladr foi accusada a penhora feita em dinheiro pertencente a massa fallida da executada, querendo que se houvessem os dias da lei por assignados e se passassem os editaes do estylo para citação dos credores incertos; o que tudo ouvido pelo juiz assim o deferio e extrahi o presente do protocollo das audiencias, juntando a estes autos a petição, mandado de penhora, e apudacta que se segue.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento a qui copiado, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu mandou passar o presente com o prazo de 10 dias, pelos quaes se chama e se cita aos credores incertos da referida executada, para no dito prazo allegarem o seu direito e ficarem scientes do que acima fica exposto e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de agosto de 1856. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da lei, manda por a concurso o lugar vago de segundo escripturario da contadoria da mesma thesouraria, o qual tera' lugar no dia 15 de setembro proximo futuro; devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional; escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas; ao calculo de descontes e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão, em que provem serem maiores de 20 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de agosto de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar a quem por menos fizer a obra do rebaixamento da ladeira do 26º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 2:760$.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de agosto de 1856. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O rebaixamento da ladeira do dito lanço será feito de conformidade com os perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:760$.
2.ª O arrematante começara' o trabalho no prazo de 30 dias e concluira' no de quatro mezes, contados na forma do regulamento.
3.ª O pagamento sera' feito em duas prestações iguaes, sendo uma quando houver sido feito metade dos trabalhos, e a outra no fim das obras.
4.ª Para tudo o mais que não vai determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz do 1º districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que está designado o dia 7 de setembro proximo futuro para a eleição de juizes de paz do 1.º, 2.º e 3.º districtos desta freguezia, e de vereadores do municipio, segundo as ordens que me foram transmittidas pela camara municipal, em officio de 30 do mez proximo findo, e em cumprimento do disposto no art. 92 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, devendo os eleitores e supplentes desta freguezia, comparecerem no supradito dia às 9 horas da manhãa, no corpo da igreja matriz, afim de organisar-se a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer sem justo impedimento, sujeitos a multa comminada no art. 126 § 5.º n. 2. da citada lei, e são os seguintes:

ELEITORES.

Os senhores:
General Antonio Correia Seara.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
Barão de Capibaribe.
Manoel Luiz Vieira.
João de Barros Falcão.
Rufino José Correia de Almeida.
Manoel Coelho Cintra.
José Victorino de Lemos.
José Joaquim Antunes.
Amaro de Barros Correia.
Marcelino José Lopes.
Manoel Carneiro Machado Freire.
Padre Francisco Alves de Abrantes.
Alexandre dos Santos Barros.
José de Barros Correia Sette.
Simplicio José de Mello.
Bento dos Santos Ramos.
Joaquim José Ferreira da Penha.
João Francisco da Lapa.
Luiz de Azevedo Souza.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
José Antonio dos Santos e Silva.
Joaquim Milet Mariz.
José Maria Freire Gameiro.
Candido Leal Ferreira.
Pedro José Cardoso.
Francisco Ignacio de Athayde.
José Gonçalves da Silva.
Maximiano Francisco Duarte.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Hypolito Cassiano Vasconcellos de Albuquerque Maranhão.
João da Silveira Borges Tavora.
Dr. João Vicente da Silva Costa.

SUPPLENTES.

Os senhores:
Miguel Ribeiro do Amaral.
Padre José Maria de Jesus Vasconcellos.
Francisco Sergio de Mattos.
Aleixo Soares Pereira.
José Affonso dos Santos Bastos.
Antonio Machado Pereira Vianna.
João Facundo da Silva Guimarães.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
João Vieira de Araujo.
Francisco Lopes Vianna.
José Thomaz de Campos Quaresma.
José Ferreira da Penha.
Francisco de Lemos Duarte.
Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.
Antonio Eduvirges Soares.
José Candido de Barros.
João Miguel Teixeira Lima.
Luiz José Nunes de Castro.
Zacarias dos Santos Barros.
Ignacio José d'Assumpção.
Mathias José da Lapa.
Patricio José Borges de Freitas.
José Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Antonio Carneiro.
João de Sá Leitão.
João Gregorio dos Santos.
Manoel Rodrigues do Passo.
Pedro Affonso Rigueira.
Antonio da Silva Guimarães.
Antonio Borges Uchôa.
Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro.
Dr. José Maria Ramos Gurjão.
Bento de Barros Falcão de Lacerda.

Convido igualmente a todos os cidadãos qualificados votantes, para pessoalmente comparecerem a dar seu voto na forma do art. 100 da dita lei, e advertindo-lhes que, não serão admittidas sedulas dos votantes que não comparecerem pessoalmente, nem as que tiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros, como he expresso em o art. 50 da mesma lei: e serão multados em 10$000 rs., em conformidade do art. 126 § 7, os que sem motivo justificado deixarem de comparecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera affixado nos lugares publicos dos districtos desta freguezia e publicado pela imprensa.

1.º districto da freguezia da Boa-Vista, 4 de agosto de 1856. Eu Francisco de Barros Correia, escrivão o escrevi.

Antonio Carneiro Machado Rios.

José Camello do Rego Barros, tenente da extincta guarda nacional, juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia do Poço da Panella etc.

Faço saber que tendo se de proceder a eleição de juizes de paz e vereadores no dia 7 de setembro proximo futuro, em virtude da disposição do artigo da lei numero 387 de 19 de agosto de 1846, e em observancia do que determina o art. 4.º da citada lei, convoco para o indicado dia pelas nove horas da manhãa no consistorio da igreja matriz desta freguezia, os cidadãos que estão no caso de votar, e aos senhores eleitores.

ELEITORES.

Os Illms. Srs.:
Major José Theodoro de Sena.
Capitão Sebastião Antonio Rego Barros.
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Major João Francisco do Rego Maia.
Dito Florencio José Carneiro Monteiro.
Capitão José Ignacio Pereira da Rocha.
Dr. Francisco Lins Caldas.
José Lopes Guimarães.

SUPPLENTES.

Os Illms. Srs.:
Alferes Francisco de Paula Rego Barros.
Tenente João Francisco Carneiro Monteiro.
Dito José Francisco Carneiro Monteiro.
Alferes Sebastião Affonso Rego Barros.
Dito José Francisco do Rego Barros.
Agricultor Joaquim José Cavalcanti.
Proprietario João Severino Rego Barros.
Alferes Antonio Felix Maciel.

E para constar mandei fazer o presente que sera' affixado nos lugares mais publicos desta freguezia.

Primeiro districto da freguezia do Poço da Panella 7 de agosto de 1856.

José Camello do Rego Barros.

Declarações.

CORREIO.

O hiate «Exalação» recebe a mala para o Aracaty hoje (8) ao meio dia.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 9 do corrente a arrematação de 4 cavallos apprehendidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, considerados como bens de evento, e avaliados por 100$. Mesa do consulado provincial 7 de agosto de 1856.—O administrador, Antonio Carneiro Machado Rios.

— A companhia fixa de cavallaria precisa comprar cavallos, e paga a 80$000 cada um, sendo preciso que tenham as condições seguintes; pelo menos 48 pollegadas de altura, corpolentos, sem achaques, idade até 8 annos: quem os tiver para vender, dirija-se ao quartel da mesma em Santo Amaro, das 8 as 2 horas da tarde. Recife em 6 de agosto de 1856. —Leopoldo Augusto Ferreira, capitão commandante.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de:

Pedro Ferreira dos Santos para fornecer: 500 couros de cabra curtidos e escolhidos, a 16$000 rs. cada cento.
João Bento Pari, 100 gravatas de sola de lustre, a 450 rs. cada uma.
Antonio Ferreira da Costa Braga, 20 libras de pedra pomes, a 480 rs. a libra.
José Nogueira de Souza, 4 livros em branco de papel de Hollanda, com 200 folhas, a 8$000 rs.; 5 ditos de dito de papel paulato, a 10$000 rs.
Francisco Maciel de Souza, 170 pares de sapatos feitos na provincia, a 1$800 rs. cada um.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 9 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de agosto de 1856—*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

Avisos Maritimos.

Para a Bahia

O veleiro e bem conhecido hiate brasileiro «Dous Amigos», pretende seguir para a Bahia nestes 8 dias, tem a bordo parte do seu carregamento que trouxe do Maranhão; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira garopeira «Livração», segue até o fim da presente semana, por ter prompto parte de seu carregamento; para o resto entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

Espera-se no dia 18 do corrente o vapor francez *Lyonnais*, capitão Devaulx, vindo do Rio de Janeiro, que seguira' para o Havre com escala por Teneriff, Madeira e Lisboa: para frete e passageiros, na casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 8 do corrente o patacho «Bom Jesus»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias a polaca brasileira «Zelosa II», por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para o resto trata-se com os consignatarios Isaac, Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

Bahia.

Segue em poucos dias o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

— Para o Porto seguirá directamente e com brevidade o brigue «Trovador»; para carga ou passageiros, trata-se com Barroca & Castro, ou com o capitão na praça.

ACARACU'.

Segue nestes dias o palhabote «Sobralense», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Ceara' por Aracaty,

segue no dia 10 do mez corrente o hiate «Sergipano»; só recebe passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

— O agente Oliveira fara' leilão de uma porção de mobilia, consistindo em sofás, mesas redondas, consolos, cadeiras, ditas de balanço, bancas de jogo, ditas para diversos usos, lindos quadros, relogios de parede e para mesa, candieiros de globos, lustre de bronze, um jogo de pistolas, lanternas, espelhos, toucadores, guarda-vestidos, guarda-roupa, um rico toilete de mogno, marquezas, camas de ferro, caixinhas para costura, lavatorios, apparelhos de porcelana para mesa e sobremesa, compoteiras, garrafas e copos para vinho, ditos para clarete, porta-licor, 1 bacia grande de arame para banho, trens de cozinha, e muitos outros objectos, obras de ouro e de prata, 2 apolices do theatro de Apollo, uma porção de livros em diversos idiomas, e alguns optimos escravos: segunda-feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.

—O agente Vieira da Silva, fara' leilão, sexta-feira 8 do corrente, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Madre de Deos n. 52, de diversas obras de marcineria novas e usadas, e differentes obras de ouro e prata, relogios de patente, suissos, inglezes de ouro e prata, uma rica balança romana de 2,500 libras, e muitos objectos que se acharão presentes.

— José Joaquim Dias Fernandes fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca de 50 barris de vinagre muito superior: sexta-feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, defronte da porta da alfandega.

—O agente Vieira da Silva fara' leilão, hoje, a's 11 horas da manhãa em ponto, de differentes escravos, onde ira' um negro moço, bom canoeiro; na hora do leilão estara' tudo patente para os compradores examinar.

Avisos Diversos.

—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, tendo si[illegible] do lugar de commissario vaccin[illegible] desta provincia por decreto de 26 de julho findo, vaccinara' gratuitamente aquellas pessoas que nos sabbados de cada semana comparecerem na casa de sua residencia, na rua Nova n. 14, das 7 a's 9 horas da manhãa.

—O abaixo assignado roga a todos os seus devedores em geral, que quanto antes tratem de lhe satisfazer seus debitos, visto serem quasi todos antigos, e afim de evitar o chamar a juizo aquelles que continuarem a ser omissos; fazendo tambem esta declaração para que alguem não procure pretextos para deixar de satisfazer seus debitos; sendo o abaixo assignado o competente e delegando seus poderes em seu sobrinho Delphino de Azevedo Villarouco. Recife de Pernambuco 7 de agosto de 1856.—Mathias de Azevedo Villarouco.

LINHAS DE OMNIBUS, 1$000 a viagem.

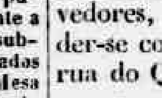

De ora em diante haverá todos os domingos e dias santos, a tarde, um omnibus para Apipucos, sendo as passagens a 1$000 (um mil réis) por ida e volta. Recife 7 de agosto de 1856.—*Claudio Dubeaux.*

—Manoel José Leite declara que comprou as dividas activas do Sr. Leopoldo José da Costa Araujo, na importancia de 75:000$000 réis: roga, pois, aos Srs. devedores, que tenham a bondade de entender-se com o annunciante, na sua loja da rua do Queimado n. 10.

— No dia 1.º do corrente ausentou-se da casa de seu senhor, o escravo Joaquim, de nação, de mais de 35 annos, baixo, quebrado do quarto direito, aleijado de um dos dedos das mãos; levou calça e camisa azul, e chapéo de baêta cor de café: quem o apprehender e levar ao aterro da Boa-Vista n. 46, loja de calçado, sera generosamente recompensado.

—Precisa-se de um bom padeiro de profissão, que entenda perfeitamente de todo o trabalho pertencente a' padaria, não se olhando a naturalidade nem a preço; preenchendo este lugar: dirija-se a padaria da rua larga do Rosario n. 18, junto ao quartel de policia.

— João Gonçalves Ferreira, tendo contratado a compra da loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel Gonçalves Barros, deseja-se saber se alguem se oppõe a semelhante contrato, até o prazo de 3 dias.

— Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete n. 2332, da 3.ª parte da 2.ª loteria do Hospital Pedro II, pertencente ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior.

— Ajusta-se por empreitada para aterrar-se qualquer terreno alagado: na cocheira confronte o telheiro dos canoeiros da rua Nova.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 18 annos de idade, despedido, e que dê conhecimento de sua conducta, para caixeiro: a tratar no pateo do Carmo taberna ao entrar para a rua da Camboa.

O 39 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio avisa ao respeitavel publico, que recebeu chocolate fino de diversas qualidades, assim como biscoitos inglezes para latas e a varejo.

— O bilhete n. 3291 da loteria do Hospital Pedro II, pertence ao Exm. e Rvm. Sr. conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, da cidade da Barra do Alto Amazonas.

FRONTISPICIO DO CARMO:

Por muitos motivos e estes ponderosos não pode ter lugar a festa da Senhora do Carmo de Frontispicio no dia annunciado, ficando transferida para o dia 17 do corrente impreterivelmente. Por esta occasião pede-se aos Srs. procuradores da mesma festa que no domingo 10 do corrente apresentem no pateo do Carmo n. 9, a relação dos devotos que tem contribuido para a sua festa.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. thesoureiro das loterias, que, tendo comprado na loja do Sr. Acurcio, na rua larga do Rosario, cinco bilhetes da loteria que corre sabbado 9 do corrente, os perdera. Os bilhetes são, tres meios e dous quartos dos numeros seguintes: 2453, 1578, 145, 2286, 1073, não podendo designar quaes os numeros que pertencem aos quartos, e quaes aos meios: assim roga ao Sr. thesoureiro ou qualquer cautelista que costuma fazer pagamentos, não os pague sem verificar a legitimidade do dono, assim como roga a qualquer pessoa que tenha achado os ditos bilhetes, haja de os entregar ao abaixo assignado que a recompensara'.—Recife 6 de agosto de 1856. — Joaquim José de Paiva.

— Sexta-feira, 8 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do civel, na sala da mesma, tem de serem arrematados 4 escravos, sendo 3 moços, de habilidades, por execução de Boaventura da Rocha contra José Alexandre dos Santos; he a ultima praça.

— Hoje 8, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar diversas joias de ouro com diamantes.

Attenção.

Nos dias 11 e 18 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, se ha de arrematar, no primeiro dos indicados dias, a mobilia de João Coelho do Rosario, avaliada por 210$, e um mulatinho de 13 annos por 300$; e no segundo dia uma casa terrea sita na rua do Pilar n. 133, avaliada por 900$, advertindo que o becco pertence á casa por dever ser tapado com a edificação.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra, agradando paga-se bem: na rua do Aragão n. 18.

— Roga-se ao Sr. Manoel Coelho de Brito haja de vir resgatar os seus penhores que tem na rua Nova n. 53, de dinheiro de emprestimo ha 2 annos desta parte, isto no prazo de 8 dias, do contrario serão vendidos para pagamento.

— No escriptorio de BALTAR & OLIVEIRA, na rua da Cadeia do Recife n. 12, existe uma carta vinda da Parahiba para o Sr. José Caetano Baptista dos Santos.

— Luiz Antonio Siqueira vai a Europa, e deixa na gerencia da sua casa commercial, como procuradores bastantes, em primeiro lugar a Francisco João de Barros, em segundo ao Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, e em terceiro ao Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

— Virgilio de Menezes Leal vai a Europa.

— Francisco João de Barros manda para um dos collegios de Lisboa seus dous filhos menores Manoel Vicente de Barros e Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

— Tendo sido annunciada a arrematação no dia 9 do corrente, da parda Margarida Maria, que foi escrava de Urbano Vicente Ferreira, previne-se ao publico, que ninguem arremate dita parda, que esta tratando de sua defeza e liberdade, para o que já deu 900$, e em virtude de um artificio fraudulento se pretende reduzi-la a escravidão, para cujo fim pende uma denuncia criminal contra os autores de um tal attentado, pela delegacia do primeiro districto desta cidade. Escrivão Saraiva.

— Precisa-se de um homem disposto ao trabalho de sitio: quem pretender, dirija-se a loja do Passeio n. 7.

— Aluga-se o armazem e sotão n. 40 da rua da Praia, com armação de loja que tem ou sem ella: a fallar com Guilherme Sette, travessa do Carioca n. 11.

— O Sr. Francisco José Vianna tem uma carta na botica de Bartholomeo, rua larga do Rosario.

— Aluga-se o armazem n. 36 na rua da Senzala Velha, proprio para recolher barricas ou generos: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Antonio Pinto de Magalhães, desta data em diante deixa de ser procurador da Sra. D. Anna Joaquina de Mello Carioca, por ser muito occupado com os seus negocios. Recife 8 de agosto de 1856.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores, de apresentarem suas contas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, para serem embolçadas; na rua Direita n. 19.

Antonio Pinto de Magalhães.

— Quem quizer 3:000$ a um por cento ao mez, dando bens de raiz em garantia, procure na rua do Queimado n. 4, segundo andar, que se dira quem da.

Loteria

CORRE SABBADO, 9 DO CORRENTE.

Oliveira Junior avisa ao respeitavel publico, que o resto de seus bilhetes acham-se a venda nos lugares do costume, e os premios são pagos na rua do Queimado n. 22.

— Precisa-se alugar uma preta para todo serviço de uma casa e comprar na rua; paga-se bem: na rua da Cadeia n. 48.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade: na padaria da rua Direita n. 24: prefere-se um que tenha pratica.

— Miguel de Coste, Miguel Judiche, Vicente Broda, Braz Broda, Victor Broda, Genasio Chico, Miguel Uida, Braz Gervasio, José Gervasio, Francisco Antonio Marino, subditos napolitanos, retiram-se para a Europa.

— Na fabrica de calçado franceza, rua da Cruz n. 33, precisa-se de officiaes de sapateira para obras de senhora; prefere-se homens casados, cujas mulheres possam debruar sapatos.

— Bernardino de Sena Dias acha-se autorisado para vender a herança, que por fallecimento de Domingos Antonio Gomes Guimarães, tocou como legado ao Sr. Marcellino Jeronymo de Azevedo, na importancia de 1:107$233 rs., a' vista do formal de partilhas, sendo 550$782 em dividas, e 556$451 na casa de sobrado defronte da igreja de S. Francisco, onde esta' o gabinete portuguez: qualquer senhor que queira fazer este negocio, pode comparecer na Boa-Vista, rua do Aragão n. 14, de manhãa até as 9 horas, e de tarde depois das 3.

— O abaixo assignado, escrivão interino da irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, por deliberação da mesa regedora e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, convida a todos os seus irmãos, para comparecerem no consistorio da mesma irmandade, as 9 horas do dia 10 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa que ha de reger no proximo futuro anno, a qual por motivos não se effectuou no dia 27 do mez passado. — José Lucas Rodrigues Machado.

— Esta-se procedendo a inventario dos bens do casal do fallecido tenente-coronel Antonio Lins Caldas. Os credores do mesmo entendam-se com a viuva inventariante no engenho Dous Irmãos, ou com o seu genro o Dr. José Lourenço Mira de Vasconcellos, na cidade nova de Santo Amaro.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou um segundo nas seguintes ruas; da Guia, da Cruz, do Vigario e largo do Corpo Santo, que tenha alguns commodos e esteja decente; o pretendente não duvida pagar bem e mesmo adiantar alguns mezes: quem o tiver annuncie.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O abaixo assignado vende bilhetes da loteria da provincia, pelos preços seguintes, sendo da quantia de 100$600 para cinta e a dinheiro avista.

Bilhetes 5$500
Meios 2$800
Quartos 1$400

P. J. Layne.

Terceira parte da segunda loteria do Hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos da loteria supra, acham-se a venda nas lojas ja' annunciadas, cuja extracção he infallivelmente sabbado 9 do corrente, pelos preços abaixo notados. Os bilhetes, meios e quartos com a minha rubrica, não soffrem o disconto dos 8 per cento do imposto geral.

Bilhetes 5$800—5:000$000
Meios 3$000—2:500$000
Quartos 1$500—1:250$000

P. J. Layne.

Loteria.

Antonio da Silva Guimarães vendeu os seguintes premios da quinta parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Carmo, e tem exposto a venda os bilhetes da terceira parte da segunda loteria do Hospital Pedro II, a qual corre no dia 9 do corrente, e estão a venda no aterro da Boa-Vista n. 56 e 48.

1 Quarto n.—2150—5:000$000
1 Meio «— 199—2:000$000
1 Quarto «—2178— 900$000
1 Meio «—1699— 100$000

— Gratifica-se e recommenda-se a apprehensão da preta Luiza, crioula, côr fula, cheia do corpo, de 40 annos; tem uma marca de fogo, que comprehende a pa' e braço direito; intitula-se forra: os apprehendedores conduzam-na a' rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

— Fazem-se capas, batinas, chamarras e barretes: na rua Velha n. 84.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21.

— Francisco Luiz Martins retira-se para fora do imperio a tratar de sua saude.

— José Raymundo de Carvalho, morador na cidade do Aracaty, recebeu no Geará do boticario Manoel trezentos e cincoenta mil reis, para conduzir para esta praça, cuja quantia passou recibo, e como ignore para quem he dito dinheiro, e tendo de retirar-se para seu domicilio, da sobredita quantia a Caetano Cyriaco da Costa Moreira, para entregar a quem pertencer avista do recibo que passou.

— Sabbado 9 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara será arrematada em hasta publica, uma escrava parda de nome Margarida, pertencente a Urbano Vicente Ferreira, por execução de Manoel José de Amorim, a quem a mesma se achava hypothecada, por ser a ultima praça.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e brevidade: no largo do Hospital do Paraizo n. 7; e tambem precisa-se de uma escrava para o serviço da mesma casa: quem quizer dirija-se a mencionada casa.

— Precisa-se de um criado forro, para servir em uma casa no maio: a tratar na rua do Collegio, casa n. 25 primeiro andar.

— Precisa-se de um criado, para servir a um moço solteiro na rua do Collegio n. 21 terceiro andar, prefere-se escravo, e paga-se bem.

— Da-se a juros razoaveis quantias de 50$000 rs. por penhores: na rua das Calçadas n. 19.

— Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, não podendo comparecer ao inventario que se tem de proceder nos bens de seu falecido sogro João de Freitas Nogueira fez para esse fim seu bastante procurador ao Sr. João Baptista Paes Barreto. Recife 6 de agosto de 1856.

— Pede-se aos Srs. passageiros do vapor «Pedro II» que por engano levassem um bauzinho de flandres com alguma roupa, o favor de mandar na rua da Praia, n. 28 que lhe ficarei muito obrigado. João Felix de Mello.

—F. Praeger & C., beg to inform his friends in general that he has opened his new establishment rua da Cruz n. 11, wherein from henceforth they will find a suitable apartment for the purpose of having luncheon from 12 to 2 O P. M.
Recife 1 agosto 1856.

— Aluga-se a casa da rua Real, junto ao Manguinho n. 25, com bastantes commodos, grande quintal, e viveiro de peixe no fundo, grande e boa cacimba, portão ao lado, e porto de embarque: e igualmente se aluga a casa immediata de n. 27 com bons commodos para familia, e grande armazem no fundo com grande capacidade, e excellente forno para padaria, e porto de embarque, tudo por preço muito commodo: a tratar na mesma rua com seu proprietario Manoel Pereira Teixeira, sobrado n. 6.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— No dia 8 do corrente ao meio dia perante o Sr. juiz municipal da primeira vara, escrivão Santos, por ser a ultima praça devem ser arrematados dous sobrados de um andar, sitos na rua Augusta, penhorados a José Maria Placido de Magalhães, por execução sobre escriptura de hypotheca de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro; igualmente se faz sciente que está sem effeito a arrematação que houve pela fazenda nacional de um dos ditos sobrados, por ter a parte requerido e pago o que era devedor a fazenda.

— Aluga-se a casa terrea na rua do Aragão de n. 10, muito propria para qualquer estabelecimento, por estar em armazem, ser de tres portas de frente e estar no melhor lugar da rua, e por ser de preço commodo: a tratar na praça da Boa-Vista n. 6 botica.

— Perdeu-se ou foi desencaminhado por algum malevolo um cabrinha forro, de nome Guilherme, de idade de 5 annos, levando camisa de chita preta já velha e um bonet de panno azul, pés descalços; foi desencaminhado da Capunga, lugar da Baixa Verde, em occasião de ir comprar em uma taberna certo objecto: roga-se a quem o achar haja de leva-lo ao pateo do Collegio n. 4, que sera gratificado. Adverte-se que elle tem umas sarnas por todo o corpo, com cujos signaes he facil de ser conhecido.

— O abaixo assignado comprou por ordem dos Srs. Viuva Theophilo Filhos & Ribeiro, para o Sr. Carignast S. F. Barcellos, do Aracaty, o bilhete inteiro n. 810 da terceira parte da segunda loteria do hospital Pedro II.

João Fernandes Parente Vianna.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: em Santo Amaro, em casa do Sr. coronel Lamenha.

—Quem se quizer incumbir de fazer caixas para sabão de empreitada, dirija-se a rua do Brum fabrica da industria pernambucana, que achara' com quem tratar.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

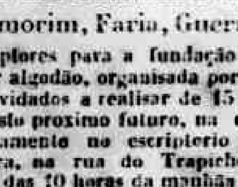

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.

— Da-se 200$ a juros; quem quizer annuncie.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico, que abriram seu armazem com prensa para algodão na rua da Lapa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade, gyrando a casa sobre a firma Francisco Alves & Carreiro, sendo o gerente Francisco Alves de Moraes Pires. Recife 5 de agosto de 1856.—Francisco Alves de Moraes Pires, José Carreiro da Silva.

— Quem quizer um administrador para um sitio, exacto, dirija-se a rua de Hortas, já chegando aos Martyrios n. 126.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que estão expostos a' venda na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 as 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da terceira parte da segunda loteria a beneficio do Hospital Pedro II, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 9 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas, serão em continente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção logo que sejam publicados seus respectivos premios. — O 1.º conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Pede-se novamente ao Sr. A. A. V., morador perto de Goianna, que queira mandar resgatar suas letras, vencidas em 1852, 1854 e 1855, no valor principal 4:720$000, e juros, até esta data, 1:836$000 não sendo justo que S. S. contrahindo taes debitos para seus arranjos, se entregasse ao indifferentismo, e ao silencio, deixando de responder as cartas que a respeito se lhe dirigio, e que ha um mez, pelos annuncios nesta folha, mandasse, por terceira pessoa, offerecer pela quantia acima 6:556$000, somente 3:000$000 rs. vindo a ser 20 % menos do principal: deixando de pagar a dita somma, por estes 15 dias, terá de ver o seu nome por extenso. Recife 5 de agosto de 1856.—Jose Marques da Costa Soares.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupe em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

ESTRADA DE FERRO do Recife ao S. Francisco.

O abaixo assignado faz saber que, depois do dia 11 do corrente mez, pagará no seu escriptorio aos Srs. accionistas, juros na razão de 7 por cento ao anno, sobre as acções registradas nos seus nomes respectivos, nos livros da companhia da Estrada de Ferro, até o dia 6 do mesmo.

Nenhum auto de transferencia poderá ser registrado de 5 a 11 do corrente mez.

Os senhores que não tiverem assignado o contrato da companhia, deverão faze-lo por si ou por seus bastantes procuradores, antes de receberem os juros devidos.—Por ordem dos directores, S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 1 de agosto de 1856.

— Na loja de madama Routier, rua Nova n. 58, se acham chapeos de seda para senhoras, ditos de palha para meninas, saias de clina muito modernas, fitas de velludo preto de todas as qualidades, enfeites de cabeça, luvas de casamento, capellas de flores de laranja, mantas brancas, leques, e tudo mais necessario para casamento, veos de filó lavrado para chapeos de luto, collarinhos e manguitos para theatro, bicos de linho preto.

Carros funebres

A[illegible] administrador

Em um armazem pertencente ao convento de S. Francisco, confronte a secretaria de policia, esta este estabelecimento munido de carros, tanto para anjos como adultos, de todas as ordens que marca o regulamento do cemiterio, a satisfazer a expectativa dos pretendentes, e por preços que convencionarem, encarregando-se de tudo mais pertencente a um enterro sem o menor incommodo das partes interessadas; para tratar no mesmo armazem, ou na rua do Queimado n. 1, e na da Cadeia de Santo Antonio n. 31. Tem igualmente um rico caixão que aluga.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninas, filhas do Sr. do engenho, e se lhe fara' bom ordenado, e mais algumas vantagens: aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achara com quem tratar.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Mazates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, editos para conduzir fôrmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

NOVO ESTABELECIMENTO DE RELOJOEIRO, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 27, de Carlos Walter.

O proprietario deste estabelecimento acima mencionado, avisa ao respeitavel publico e em particular aos seus patricios, amigos e freguezes, que se acha habilitado para bem operar qualquer concerto de relogio que for confiado ao seu cuidado, de maneira que deixa ao possuidor plenamente satisfeito, garantindo o mesmo concerto, pois elle acaba de receber ultimamente um brilhante sortimento de peças e instrumentos inteiramente novos necessarios para o mesmo fim: portanto o mesmo acima roga ao respeitavel publico, patricios, amigos e freguezes pela sua mui valiosa protecção, e protesta que fara tudo para augmentar o bom conceito que até hoje tem gozado, e lhes será eternamente grato.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$000, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas dastaes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	Tremor de nervos.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

Chales de merino bordados a veludo, a 18$000.
Ditos de merino bordados a matiz em 2 pontas, a 14$000.
Ditos de dito dito bordado a matiz em uma ponta, a 8$000.
Ditos de dito com listra e franja de seda, a 6$500
Ditos de dito com barra matizados, grandes, a 5$000.
Ditos de dito muito fino com franja de seda, a 4$500.
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a 2$800
Cortes de vestidos de seda de quadros, a 20$000
Lindas sedas de cores para vestidos, covado 1$200
Chaly de quadros de lindas cores, covado a 850
Sedas asselinadas de quadros de novo gosto, covado a 800.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, covado a 640.
Cortes de vestidos de seda para menina.
Sarja preta lavrada para vestido, covado a 2$300
Gres de naples preto encorpado, covado a 1$800
Sarja preta muito boa, covado, a 1$600
Velludo preto hespanhol, covado a 4$000
Setim preto verdadeiro Macao, covado a 3$000
Setim branco Macao para vestidos, covado, a 1$500
Panno preto inglez, prova de limão, covado a 3$000
Ditos de cores dito dito, covado, a 4$000
Chitas francezas largas muito finas, a 280
Cassas francezas de cores claras, a 260
Riscados francezes com 5 palmos de largura, covado a 240
Ganga liza e de quadros, covado a 280
Palitós de alpaca preta fina, a 4$400
Cortes de casemira de cores finas, a 4$000
Ditos de dita preta finas, a 3$600
Orelo preto para panno de pretas, covado a 3$600
Cortes de cassa franceza de cores, a 2$000
Luvas de seda brancas e cor de palha, a 1$000
Camizas francezas brancas, uma a 2$000
Peitos para camisas de côr e brancas, a 320
Colarinhos brancos feitos, a 200
Lenços de seda de cor grandes, a 1$500
Lenços de seda para gravata, a 600
Cobertores de algodão grandes, a 700
Ditos de lãa hespanhóes, a 3$000
Romeiras de retros matizadas, a 10$000
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000
Lenços muito finos bordados, para senhora, a 1$000
Madapolão fino com 5 palmos de largura, a 3$700
Lenços brancos para cabeça de senhora, a 300
Cortes de beleza fazenda inteiramente nova neste mercado, toda de seda e de lindo gosto, a 12$000
Cortes de vestidos de seda branca para noiva.
Cortes de colletes de seda de lindo gosto a 3$000
Velludo preto para vestidos o covado a 4$000
Palitós de panno fino pretos e de cores forrados de seda a 18$000
Ditos de alpaka preta muito fino forrados a 6$000

Estabelecimento photographico

Pelos ultimos navios chegados do Havre se receberam neste estabelecimento muitos artigos de bom gosto, como sejam, molduras douradas ovaes, lisas e ornadas, ricos caixilhos pretos dourados no vidro, quadros pretos e madeira natureza, lindissimas caixinhas de todos os tamanhos até um palmo quadrado, tudo conforme os modellos mais modernos de Paris. A galeria artistica se acha assim completamente provida, e os amadores que apreciam um retrato perfeito podem approveitar-se desta occasião opportuna para serem plenamente servidos segundo seus desejos e caprichos. Os preços são os mais modicos e sempre invariaveis. O estabelecimento photographico se encarrega de todas as encommendas que se referem aos differentes processos da photographia e daguerreotypo com applicação de pintura fina e perfeitamente appropriada. Acha-se preparado um serviço especial para tirar retratos em qualquer casa particular daquellas pessoas que não quizerem ir ao estabelecimento, como tambem de pessoas fallecidas. Fazem-se copias de sitios e de todos os modellos e objectos de arte não so em daguerreotypo senão conforme as maiores dimensões photographicas em vidro ou papel. Tiram se retratos todos os dias desde as 10 horas até a 1 da tarde, horas nas quaes se acham reunidas as melhores condições de luz em uma galeria envidraçada appropriada a este fim. O proprietario do estabelecimento approveita esta occasião para advertir as pessoas que tiverem de fazer alguma encommenda para daguerreotypo, que se devem dar pressa em não perder a unica occasião que lhes he offerecida, visto que o daguerreotypista tem de deixar esta cidade dentro de pouco tempo para seguir outro destino. Um sortimento completo de obras folheadas d'ouro, como caçoletas, alfinetes, pulceiras, etc., etc., acham se a disposição dos senhores freguezes, para collocar-se retratos em ponto reduzido.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua (sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirara um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Uma familia nesta praça se offerece para tomar roupa para mandar lavar, responsabilisando-se por qualquer falta que possa haver; assim como tambem engomma-se com asseio e perfeição, tanto roupa para homem, como para senhora; e cosem-se costuras de todas as qualidades com a maior brevidade: quem se quizer utilisar annuncie por esta folha para se procurar, do que da fiança, se for preciso.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m[illegible], na rua do Brum.

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Receberão por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

AVISO.

Salustiano de Aquino Ferreira, cidadão brasileiro, retira-se para a Europa no dia 19 ou 20 do corrente mez, no vapor inglez TAMAR, ficando na administração dos seus negocios como seus bastantes procuradores, os Srs. negociantes Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, Matheus Austin & C., e José João de Amorim. Pernambuco 2 de agosto de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Para feitor de um engenho na freguezia da Escada, precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de bons costumes, paga-se bem: quem quizer dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio casa de um andar n. 2, que ahi achara' com quem tratar.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que tem exposto a venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da segunda loteria do Hospital Pedro II, aos preços abaixo declarados, nas lojas da rua do Queimado n. 61, do Sr. Silvestre da Silva Guimarães; n. 25, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz: rua Nova, do Sr. Tinoco; rua do Livramento n. 50, do Sr. Cunha; n. 54, do Sr. Novaes e rua do Rosario larga, fabrica do Sr. Reis.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	«	2:500$000
Quartos	1$500	«	1:250$000

Recife 4 de agosto de 1856.—Manoel Martins Fiuza.

AVISO.

Salustiano de Aquino Ferreira, cidadão Brasileiro, retira-se para a Europa no vapor inglez TAMAR, no dia 19 ou 20 do corrente mez, ficando na gerencia dos negocios das loterias desta provincia, os Srs. José Fortunato dos Santos Porto, com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 45; Antonio Augusto dos Santos Porto, com loja de calçado na praça da Independencia ns. 37 e 39, e a Sra. viuva Bastos, com loja de bilhetes na mesma praça, n. 4. Pernambuca 2 de agosto de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se comprar 120 traves de 30 palmos com 8 polegadas de grossura e 6 de face; 8 traves de 40 palmos, com 12 de grossura e 10 de face e enxames de louro de 22 a 25 palmos, de 6 polegadas: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que vende a dinheiro a vista, sendo a quantia de 100,000 para cima, os seus bilhetes inteiros, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes inteiros	5$500	recebe	5:000$.
Meios bilhetes	2$800	"	2:500$.
Quartos	1$400	"	1:250$.

Pernambuco 4 de agosto de 1856.— *Salustiano de Aquino Ferreira.*

Loteria

do Hospital Pedro II.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 9 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que vendeu os seguintes premios da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 2 de agosto.

1 quarto	n. 2150	5:000$000
Meio bilhete	" 155	200$000
1 quarto	" 3505	200$000
1 meio	" 2589	100$000

O mesmo tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da segunda loteria do hospital Pedro II, nas lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral, e cujo disconto sera' pago logo que saia a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes.

Bilhetes	5$800	recebe por	inteiro		5:000$
Meios	3$000	«	«	«	2:500$
Quartos	1$500	«	«	«	1:250$

Pernambuco 4 de agosto de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Arrenda-se um grande e excellente sitio muito perto da cidade, por ser logo no principio da estrada de João de Barros, denominado sitio da Capella da Conceição, contendo todas as proporções para habitar um negociante brasileiro ou estrangeiro, por ter excellente casa nova e grande, uma extensa baixa de capim plantado, um grande viveiro de bom peixe, muitos arvoredos e coqueiros de producção, estribaria e commodos para 2 cavallos, capella prompta para celebrar-se missa etc.: a quem convier, compareça a qualquer hora do dia, mediante certas condições.

— Da-se dinheiros a juros razoaveis sob hypotheca em casas na cidade, ou firmas a contento, quantias de 1:000$ até 10:000$: na rua Nova n. 49 se dirá com quem deve tratar.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, á rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes: as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregara da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.—Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

Compras.

— Compram-se duas canoas grandes de carregar tijollo, na rua da Guia n. 9: taberna

PARA REMEDIO.

Compra-se um jacaré vivo para se fazer um remedio: na rua do Queimado loja n. 17.

— Compra-se uma casa que tenha sido bem construida, que esteja em bom estado, e que dê a renda annual de 550$ a 600$000: a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego, ou com Antonio de Moraes Gomes Ferreira na obra que se esta fazendo na rua de S. Francisco.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se um preto de nação, de 20 a 30 annos de idade, não sendo fujão nem bebado, e nem tendo achaques, não se olha preço: na padaria da rua do Cotovello, de Manoel Tavares de Aquino.

— Compra se o «Diario de Pernambuco» n. 156 de 16 de julho de 1852, paga-se bem; na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se uma collecção da Gazeta dos Tribunaes; quem tiver annuncie.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, lavar e engommar, não sendo de casa de commissão, ou troca-se por um preto da Costa de bonita figura: na rua do Livramento n. 37.

— Compra-se uma armação toda envidraçada ou em parte: no aterro da Boa-Vista sobrado n. 17.

— Compra-se um trancelim de ouro para relogio: quem tiver dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 46, loja de calçado.

Vendas.

POR MENOS DE SEU VALOR.

Na rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos do estabelecimento querendo liquidar a venda de certas fazendas, vão vender por preços muito baixos como sejam, cassas francezas finas e de cores fixas a 200 rs. e 240 o covado, e muito finas a 320, chitas francezas finas e de cores fixas a 240 o covado, riscados francezes finos de quadros escocezes, de 4 palmos de largura a 240 o covado, chales de retroz pretos muito finos, proprios para luto a 10$ cada um, e muitas outras fazendas por barato preço.

SEDA ESCOCEZA PARA

vestidos de senhora a 1$200 rs. o covado.

Na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica ha para vender as mais modernas sedas escocezas de quadros, vindas pelo ultimo navio do Havre, pelo barato preço de 1$200 cada covado.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA PARA SENHORA.

Os mais modernos, lisos, adamascados, e de quadros, chegados pelo ultimo navio, de novos desenhos e cores muito delicadas, por preços commodos: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

Attenção.

Vende-se uma negrinha peça, de nove a 12 annos de idade: na rua das Aguas Verdes n. 19.

— Vendem-se batatas de Lisboa, novas, chegadas ultimamente a 3$200 de uma arroba para cima: na travessa da Madre de Deos n. 5.

Vinho e licores

Vende-se superior vinho do Porto, e licores finos: na rua da Madre de Deos, armazem de Bastos & Silva.

Vende-se

um cavallo alazão, novo, com andares, em boas carnes, proprio para senhora e por preço commodo; na cocheira da rua da Roda, de Paula & Irmão.

Velas.

Na fabrica da rua do Brum vendem-se velas de carnauba, não só em porções como a retalho.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se areia quer por canôas, quer por carroças, tijolos de todas as qualidades e telhas, posto nas obras tudo com brevidade, e preço muito commodo: a tratar na cocheira confronte ao telheiro dos canoeiros da rua Nova.

Mandioca.

Na taberna grande da rua dos Guararapes n. 6, em Fóra de Portas, vendem-se saccas com farinha de mandioca, a preço de 2$200 e 2$600 a sacca, e a 120 a cuia.

— Vende-se um cavallo andador baixo e esquipador: na rua do Cabugá n. 14.

SEDA DE COR DE BOM GOSTO E DA MAIS

SUPERIOR QUALIDADE, ULTIMAMENTE CHEGADA AO MERCADO.

Córtes de seda, padrões mui delicados, e nunca aqui vindos, com babados, tendo 25 covados cada córte, ditos sem babados, ditos de seda grosdenaple amarella, cor de rosa, azul clara, cor de perola, e outras cores, com babados, e tambem em peça para vender-se aos covados, ditos de seda branca adamascada com babados, ditos de seda adamascada de cores muito mimosas, e córtes de cambraia com babados bordados brancos e de cores para vestidos, tudo vindo no ultimo paquete da Europa: na loja de José Moreira Lopes, sobrado amarello na esquina dos Quatro Cantos, na rua do Queimado n. 29.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna no pateo da Paz da povoação dos Afogados, com um grande rancho e casa para morada: a tratar na padaria da rua Direita da mesma povoação.

— Vende-se um bom escravo de 30 annos de idade, tendo muita pratica de padaria por ja ter trabalhado 5 annos e muito proprio para armazem de assucar, e juntamente para andar com carroça, de excellente conduta que se affiança ao comprador: na rua Direita n. 91.

Attenção.

Vende-se um lindo mulatinho de 7 annos muito sadio e robusto, proprio para quem quer criar, por ser muito esperto e alegre: quem o pretender dirija-se o rua dos Martyrios n. 14.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição do C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se um escravo com officio de pedreiro, pardo, com idade de 20 a 22 annos, com a condição de o comprador o embarcar: a tratar na rua de Santa Rita Nova n. 50.

— Vende-se um terreno com olaria e dous viveiros no lugar dos Remedios, pertencentes aos herdeiros de Francisco da Costa Barcellar: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 25, ou na mesma propriedade com Luiz Carlos da Costa Campello.

— Vende se uma casa de sobrado de tres andares e sotão, cozinha fóra no primeiro e segundo andares, chãos proprios, livre e desembaraçada, sita na rua da Guia n. 53: dirijam-se a rua do Crespo, loja n. 15, ou rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, primeiro andar.

Bom e barato.

Vende-se na rua do Caldeireiro n. 94, carne do sertão e queijos a 400 rs. a libra, ditos do reino a 1$800, carne a 280 a libra, farinha de aveia a 120, gomma a 130, aletria a 480, vinho da Figueira a 560 a garrafa.

A 5$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

— Vende-se uma escrava de muito boa figura, moça, com habilidades, dous mulatinhos e uma mulatinha, todos muito lindos; na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se um moleque peça; a tratar na rua do Livramento n. 35.

— Vende-se uma refinação com todos os utencilios, a qual he situada em muito bom lugar, e tem bastantes commodos, tanto para refinar como para torrar e moer a carvão animal, alem de outras vantagens que offerece ao comprador: quem a pretender, dirija-se a rua das Flores n. 11, ou estreita do Rosario n. 23.

Sabonete e velas.

No deposito das bichas e mercearias, na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as afamadas velas, imitando espermacete, e sabão branco com o cheiro de sabonete, da fabrica ingleza.

— Vendem-se 2 correntes de ferro, 1 ancora e mais 16 páos differentes para navios: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

CHALY DE LAN E SEDA LISO E

de quadros de cores muito delicadas a 700 e 800 rs. o covado: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

CORTES DE VESTIDOS

de seda modernos, de quadros escocezes, com 17 covados cada um, pelo barato preço de 18$000: na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica.

CASEMIRAS LISAS DE

CORES A 1$200 RS.!!!

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se casemiras de cores, lisas, proprias para coeiros de meninos e para forro de carros, pelo barato preço de 1$200 cada covado para liquidação.

—Na taberna de 5 portas, sita na rua Augusta n. 1, da qual he proprietario o Larangeira, vende-se carne do sertão de primeira qualidade a 6$000 a arroba e a 240 rs. a libra; azeite doce de Lisboa a 460 a garrafa, queijos novos a 1$500, azeite de carrapato a 260 rs. a garrafa; feijão mulatinho novo muito alvo pelo diminuto preço de 720 a cuia, arroz do Maranhão a 90 rs. a libra; manteiga franceza muito boa a 440, ingleza flor, a 880 a libra; vinho muito bom de Lisboa a 400 rs. a garrafa: e o mais assim em proporção, que os freguezes virão.

Para baile.

Tarlatanas com vara e meia de largura com flores bordadas de lãa, todas de cores fazenda a mais moderna que tem apparecido no mercado, propria para vestido de senhora, a 800 cada covado, 8 covados da um vestido com tres babados; peças de tarlatana branca muito fina com oito varas e meia, a 7$000 cada peça: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes, que acabam de receber de Londres pelo patacho BLOND, mais um sortimento de duas qualidades de polvora, da melhor que tem vindo a este mercado, e a vendem por menos do que os antigos vendedores deste genero: assim como tem um grande sortimento de chumbo de munição desde marca BBB até n. 10: as amostras acham-se no seu escriptorio, rua das Larangeiras n. 14.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

AVISO

Aos senhores academicos.

He chegado ao Bazar Pernambucano da rua larga do Rosario n. 32, os apreciaveis sigarros de palha de San-Paulo, o melhor que póde haver neste genero, por ter muito fina palha e ser de diversos tamanhos: vende-se por barato preço.

NOVAS CORRENTES COM PEDRAS PARA RELOGIOS.

Na loja de Seraphim & Irmão, na rua do Cabugá n. 11, chegou de novo outra porção de ricas correntes de ouro com pedras, e outras muitas obras de novos gostos para senhoras e meninas.

— Vende-se o engenho Muribequinha, tres legoas distante desta praça, que fôra avaliado em 35:000$; pertence ao casal do finado commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, e no qual tem o actual rendeiro tres quinhões de 100$ cada um, que foram excluidos daquella avaliação, a que se procedeu no dia 26 de julho proximo passado, pelo juizo de orphãos: quem o pretender, dirija-se ao Sr. tenente-coronel Barata, rua da Cadeia n. 22, ou ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, no pateo da Ribeira, sobrado junto ao muro da Penha.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, de 20 annos de idade: na rua da Cruz n. 18, primeiro andar.

COBERTORES DE PAPA HESPANHOES.

Vendem-se na loja de Victorino de Castro Moura & Albino, rua do Livramento, loja grande de 4 portas; estes cobertores são os melhores que tem vindo a este mercado, e por isso se recommenda a todos os amantes que vão o mais depressa possivel

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavos recentemente chegado pelo brigue «Trovador», e vende-se unicamente no armazem de Barroca, e Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na loja das seis portas

em frente do Livramento

Novas cassas pintadas a meia pataca o covado, padrões bonitos, chales de ganga encarnados, flores amarellas a duas patacas cada um, saia de cambraia bordada para senhoras a tres mil reis cada uma, collarinhos para senhora a pataca cada um, flores de retroz para enfeites de vestidos de meninas e senhoras a meia pataca, e muitas outras fazendas que se querem trocar por sedulas.

—No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, vendem-se pés de roseiras muito lindas e de muitas e differentes qualidades, como os compradores podem ver, por estar em vegetação, assim como ha cyprestes, sapotis, parreiras e outras qualidades de flores.

— Vende-se a armação da taberna que foi Elephante d'Ouro, na rua do Hospicio, em cujo lugar ainda se acha: quem a pretender entenda-se com Joaquim Filippe da Costa, que fara' todo negocio, na rua da Madre de Deos n. 22.

Com toque de avaria.

Peças de madapolão a 2$500, 3$ e 3$200: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se uma cabelleira crespa de nascença, em muito bom estado, e um crescente de cabello castanho, muito grande e muito em conta: no caes do Ramos, taberna do Retiro n. 26.

No aterro da Boa-Vista n. 29, na casa de modas, que foi de madama Scasso.

Vendem-se por menos preço do seu valor (para liquidar) todos os objectos para adornos de senhoras e meninas, como sejam: chapeos de seda com enfeites, ditos de palha, vestidos de seda de differentes cores, chales de touquim e de todas as qualidades, bordados e lisos, lenços de todas as qualidades, ricos turbantes de retroz bordados a ouro para cabeça de senhoras, flores de todas as qualidades, ditas brancas para noivas, diversos objectos de ouro, fitas de seda de todas as qualidades, e tudo o mais que he proprio para enfeite de senhoras e meninas, que não se mencionam para não enfadar; tudo se vende por menor preço que em qualquer parte.

QUEIJOS DO SERTÃO'

São chegados os melhores queijos do sertão, e se vendem barato; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Palitós a 8,000

Córtes de panno fino de cores para palitós a 8$000 cada córte de palitó, he justamente metade do seu valor: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Casemiras lisas de cores a 1$200!!!

Rua do Queimado n. 21 A, vende-se casemiras de cores lisas muito superiores, para liquidar, e dão-se as amostras.

RAPE' DE LISBOA.

Vende-se a 30 rs. a oitava: na rua da Cadeia do Recife n. 15 loja do Bourgard.

Attenção.

Charutos Varetas do fabricante Brandão a 2$300 a caixa de 50 charutos e regalia do mesmo fabricante a 3$300 em caixas de 100, e de outros fabricantes a 2$000 o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard.

Vaccas de leite.

Vendem-se em conta 7 vaccas sendo 5 de leite e 7 bezerros, para ver e tratar na cidade de Olinda das 2 horas da tarde em diante na cocheira, de José Maria da Lapa.

— Vende-se manteiga ingleza boa a 800 rs., 640 e 560 a libra, toucinho de Santos a 240, arroz do Maranhão a 100 rs. e 120, carne de toucinho e orelhas de porco a 120 a libra, milho e arroz de casca a 160 a cuia: na rua das Cruzes n. 20.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, continua-se a vender velas de carnauba, por preço commodo.

O BOM E BARATO.

Na rua estreita do Rosario, taberna n. 16, que faz quina para a rua das Larangeiras, haboa carne do sertão, bons queijos e boas linguiças, assim como boa gomma de araruta e muitos outros effeitos, que a vista do comprador lhe serão apresentados.

—Vendem-se cincoenta pipas com muito boa aguardente, optima cascaria por preço razoavel, e o embarque gratis: na rua da Praia de Santa Rita, armazem n. 17, confronte a ribeira do peixe.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	200

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400. 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Potassa e cal.

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 a covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melher qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arroz pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom: na rua do Vigario n. 5.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

CORTES DE VESTIDOS DE

SEDA DE QUADROS A 12$000!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cortes de vestidos de seda foulard de quadros, com 18 covados cada um a 12$000, por estar com algum toque de mofo.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se [illegible] em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, he chegado do Pará um lindo sortimento de redes de differentes cores e gostos, igualmente tem varias pelles de onça de varios tamanhos, e vende-se muito em conta.

—Vende-se muito em conta a padaria das Cinco-Pontas n. 106, com todos os seus pertences: a tratar na mesma.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta a vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Na loja das seis portas em frente do Livramento, vende-se:

Camisas indispensaveis para homem e moços de doze annos para mais, de esguião, a dez tustões cada uma, lenços de cambraia brancos para mão e algibeira a doze vintens, brim de algodão proprio para qualquer obra de casa a doze vintens a vara, e muito largo a cruzado, chapeos de castor branco francezes a oito mil réis e pretos de seda a sete, de formas a moderna, panno fino mesclado de differentes cores a 4$ o covado, proprio para palitós e sobrecasacas de muito gosto.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o córte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito bonitas para costura a 4$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Resfriadeiras.

No deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se resfriadeiras de barro muito fino, vinhas de Hamburgo, assim como queijo parmaison, [illegible] de Genova, esteiras de Angola, e muitas outras cousas.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

VINHO DO PORTO.

Vende se vinho do Porto das qualidades mais superiores que ha, até as regulares, em barris de quarto e de oitavo, por preços commodos: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

NA LOJA BOA DAFAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BICHAS DE HAMBURGO.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, tornou-se a receber nova remessa das melhores bichas de Hamburgo por este ultimo vapor inglez «Tamar», que passou para o sul no dia 28 do corrente, e vendem-se por menos de 16$000 o cento, e alugam-se muito em conta.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, a preços muito baratos: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se traves de madeira de qualidade, com 40 a 55 palmos de comprido e 8 a 10 pollegadas em quadro de grossura, e por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Praia de Santa Rita n. 15, serraria.

Attenção!!!

A' loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro, chegou ultimamente um grande sortimento de sedas com lindissimos desenhos e de muito superior qualidade, pelo baratissimo preço de 19$000 rs. o corte, ditas com gostos chinezes a 1$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que só avista dos compradores poderão avaliar os seus preços pelas suas boas qualidades.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$800 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitos a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macão, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos [illegible] a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, [illegible] que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, no quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Chapéos do Chyle e de feltro os mais finos que ha no mercado, ditos de castor pretos e brancos, ditos de palha americanos, bonetes de todas as qualidades para meninos e homens, chapeos de palha e feltro enfeitados para meninas, e outros muitos objectos chegados ultimamente; assim como pertences para fabricas de chapéos e livreiros, vende-se tanto a retalho como em porção, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua Nova loja e fabrica de chapéos, de Chrystiani & Irmão, n. 44.

DUQUE DO PORTO.

ESPECIAL VINHO ENGARRAFADO.

Vende-se em caixas de uma e duas duzias: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

VINHO DO PORTO

Vende-se de muito boa qualidade, em barris de quinto: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se potassa do Rio de Janeiro, chegada proximamente, de superior qualidade: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Vende-se ou hypotheca-se uma casa sita na rua Imperial n. 204: quem quizer annuncie.

No aterro da Boa-Vista n. 80,

vende-se chocolate, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, grão de bico a 80 rs., sagu' primeira qualidade muito alvo a 320, cevadinha de França a 320, tapioca a 160, manteiga ingleza a 640, franceza a 480

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 5 do corrente mez, o pardo escravo, Innocencio, de idade de 34 annos, levando 1 sacco com roupa e 1 chapéo branco de castor já usado dentro de um caixa, e levou tambem 1 chapéo de palha velho e roupa de trabalho; os signaes são os seguintes: já pinta, barba rapada, alto e secco do corpo, espaduado e descarnado do rosto, cor bassa, falta de um dente na frente, o qual escravo veio do Icó, em principio do anno de 1853, comprado pelos Srs. Caminha & Filhos: roga-se a todas as pessoas, autoridades de policia e capitães de campo, que do mesmo possam ter noticia, o obsequio de apprehende-lo e remettel-o ao seu senhor Justino Pereira de Andrade, na rua Nova n. 52, fazendo por conta deste as despezas que forem necessarias, além de uma generosa gratificação a quem trouxer.

— Fugio do lugar do sitio Boa-Vista, em Duarte Dias, freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, o escravo Maximiano, crioulo, idade de 18 a 20 annos, sem barba, de boa estatura, corpolento e secco de um lado, cor preta, olhos um mais aberto do que outro, dentes limados, falla grossa, pés pequenos, o direito para fóra, o que abre as pernas; levou camisa azul e ceroula de algodão branco: quem o apprehender leve-o a seu senhor Rufino José da Camara Pimentel, no mesmo lugar.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856

MUTILADO